



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 a 14 de agosto de 2010 * nº 1230 * Pág. 001/17

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.954 de 09 de agosto de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 078635/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento

08.108 - Unidade Executiva Municipal - UEM

R\$

15.451.5365 - 1280 - Contratação dos Serviços de Topografia

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

40.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento

08.108 - Unidade Executiva Municipal - UEM

R\$

15.451.5385 - 1414 - Implantação e Execução de Obras de Urbanização

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pacto da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de agosto de 2010

JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

ESTRELÁ BEZERRA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIA
Secretaria das Finanças

Decreto Nº 6.955 de 09 de agosto de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 079869/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 566.080,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social

14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

R\$

04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	18.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	6.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
3.3.90.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.900,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	4.900,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social

08.241.5168 - 2226 - Centro de Convivência e de Acolhida para Pessoa Idosa

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
---	----------

08.243.5171 - 1407 - Manutenção da Morada do Belinho

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
---	----------

08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	16.100,00
--------------------------------------	-----------

08.243.5171 - 2243 - Proteção Especial de Média Complexidade

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
--------------------------------------	-----------

08.243.5171 - 4093 - Implantação, Estruturação e Manutenção do Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
---	-----------

08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integrada à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
--------------------------------------	-----------

08.244.5170 - 2236 - Estruturação dos Núcleos de Atendimento aos Programas de Transferência Renda

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	12.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

08.244.5185 - 2266 - Organizações Populares e Ações de Desenvolvimento Social Comunitário

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
---	----------

08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social

3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
--	----------

14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária

11.333.5136 - 2190 - Formação e Qualificação para Trabalhadores/as Desempregados/as Empreendedores/as e Empreendimentos Coletivos e/ou Solidários

3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	6.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00

11.333.5138 - 4016 - Inclusão Produtiva e Geracão de Renda

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.000,00
--------------------------------------	----------

<p>14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular</p> <p>08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Aglomerados Urbanos 3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 30.000,00</p> <p>08.244.5185 - 2264 - Espaços de Participação e Mobilização Popular 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.240,00</p> <p>08.244.5302 - 2558 - Diversidade Humana 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física SUBTOTAL 2.000,00 200.640,00</p> <p>14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p>08.244.5159 - 2875 - Programa de Inclusão Produtiva 3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 125.000,00</p> <p>08.244.5159 - 2720 - Assistência Social a Família 3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado SUBTOTAL 240.440,00 TOTAL 365.440,00 566.080,00</p> <p>Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminado a seguir:</p> <p>14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social 14.104 - Diretoria de Administração e Finanças R\$</p> <p>04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.000,00</p> <p>14.105 - Diretoria de Assistência Social</p> <p>08.241.5168 - 2223 - Atendimento Sócio-Assistencial à Pessoa Idosa 3.3.50.41 - 00 - Contribuições 990,00</p> <p>3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.500,00 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 950,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00</p> <p>08.241.5168 - 2226 - Centro de Convivência e de Acolhida para Pessoa Idosa 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 450,00 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 950,00</p> <p>08.242.5317 - 2593 - Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 4.950,00</p> <p>08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 150,00 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 950,00</p> <p>08.243.5171 - 2243 - Proteção Especial de Média Complexidade 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 150,00 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500,00</p> <p>08.243.5171 - 2246 - Proteção Social Básica ao Jovem de 15 à 17 anos 3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 950,00 3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes 3.500,00 3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte 4.900,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 950,00</p> <p>08.243.5171 - 2252 - Proteção Especial de Alta Complexidade 3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 950,00 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 950,00 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 150,00</p> <p>08.243.5171 - 2254 - Programa de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual 3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 50,00 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.950,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 950,00</p> <p>08.243.5171 - 2259 - Atendimento à Criança e ao Adolescente Usuários de Drogas 3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 450,00 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 950,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 2.950,00</p> <p>08.243.5171 - 2284 - Acolhimento em Família 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 450,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 950,00</p> <p>08.243.5171 - 2285 - Plano Municipal de Combate ao Abuso e à Violência Sexual 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 7.000,00 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 450,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 950,00</p> <p>08.243.5171 - 2287 - Manutenção do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 4.950,00 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 150,00 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.950,00</p> <p>08.243.5171 - 4093 - Implementação, Estruturação e Manutenção do Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS 3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 10.000,00 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00</p> <p>08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integrada à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa 3.3.50.41 - 00 - Contribuições 950,00 3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes 5.000,00 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00</p> <p>3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 7.000,00 3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte 950,00</p> <p>08.244.5170 - 2233 - Implementação, Estruturação e Funcionamento dos Centros de Referência e Equipamentos Sociais Comunitários 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 950,00</p>	
--	--



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Rubens Freire Ribeiro
Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

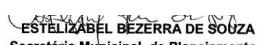
SEMANÁRIO OFICIAL

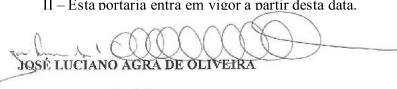
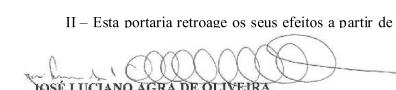
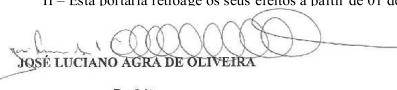
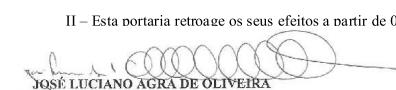
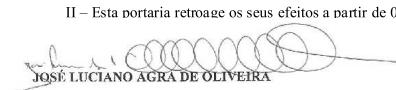
Coordenador Gráfico - Romildo Lourenço da Silva
Aente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone
Designer Gráfico - Emílson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

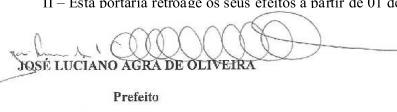
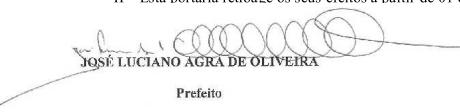
Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanarioip@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

<p>08.244.5170 - 2236 - Estruturação dos Núcleos de Atendimento aos Programas de Transferência Renda</p> <table border="0"> <tr><td>3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes</td><td>70.250,00</td></tr> <tr><td>3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>450,00</td></tr> <tr><td>4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações</td><td>950,00</td></tr> </table> <p>08.244.5185 - 2266 - Organizações Populares e Ações de Desenvolvimento Social Comunitário</p> <table border="0"> <tr><td>4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações</td><td>950,00</td></tr> </table> <p>08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social</p> <table border="0"> <tr><td>3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais</td><td>450,00</td></tr> <tr><td>3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>950,00</td></tr> </table> <p>08.422.5170 - 4009 - Estruturação e Funcionamento do Centro de Atendimento a Vítima de Violência - CEAV</p> <table border="0"> <tr><td>3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil</td><td>10.000,00</td></tr> <tr><td>3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria</td><td>1.950,00</td></tr> <tr><td>3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>3.000,00</td></tr> <tr><td>4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações</td><td>450,00</td></tr> </table> <p>14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária</p> <p>11.333.5136 - 2190 - Formação e Qualificação para Trabalhadores/as Desempregados/as Empreendedores/as e Empreendimentos Coletivos e/ou Solidários</p> <table border="0"> <tr><td>4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações</td><td>450,00</td></tr> </table> <p>11.333.5138 - 2204 - Acompanhamento a Empreendedores Coletivos e/ou Solidários</p> <table border="0"> <tr><td>3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes</td><td>5.000,00</td></tr> </table> <p>14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular</p> <p>08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Aglomerados Urbanos</p> <table border="0"> <tr><td>3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>950,00</td></tr> <tr><td>4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente</td><td>950,00</td></tr> </table> <p>SUBTOTAL 200.640,00</p> <p>14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social</p> <p>08.244.5159 - 2875 - Programa de Inclusão Produtiva</p> <table border="0"> <tr><td>3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo</td><td>49.990,00</td></tr> <tr><td>3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>59.990,00</td></tr> <tr><td>3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores</td><td>490,00</td></tr> <tr><td>3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições</td><td>59.990,00</td></tr> <tr><td>4.4.90.51 - 27 - Obras e Instalações</td><td>39.990,00</td></tr> <tr><td>4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente</td><td>154.990,00</td></tr> </table> <p>SUBTOTAL 365.440,00</p> <p>TOTAL 566.080,00</p> <p>Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 4º Revoam-se as disposições em contrário.</p> <p>Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de agosto de 2010</p> <p> José Luciano Agra de Oliveira Prefeito</p> <p> ESTRELAR BEZERRA DE SOUZA Secretaria Municipal de Planejamento</p> <p> LÍVÂNIA MARIA DA SILVA FARIA Secretaria das Finanças</p> <p>DECRETO Nº 6.964 DE 13 DE AGOSTO DE 2010</p> <p>TRANSFORMA CARGO CONSTANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.</p> <p>Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, inciso XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com a Lei 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, espelhado no art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal..</p>	3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	70.250,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	950,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	950,00	3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	450,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00	3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	10.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.950,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	450,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	450,00	3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	950,00	3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	49.990,00	3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.990,00	3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	490,00	3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições	59.990,00	4.4.90.51 - 27 - Obras e Instalações	39.990,00	4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	154.990,00	<p>D E C R E T A</p> <p>Art. 1º Fica transformado o cargo de Assessor Técnico, simbologia DAE-3, da Secretaria Municipal da Administração em cargo de Prefeito Oficial da Comissão Central Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, simbologia DAE-3.</p> <p>Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2010.</p> <p> José Luciano Agra de Oliveira Prefeito</p> <p>PORTARIA Nº 840 Em. 02 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/073729. Ofício 2009/SMS, de 12 de julho de 2010.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA do DISTRITO SANITÁRIO I da SECRETARIA DA SAÚDE.</p> <p>II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.</p> <p> José Luciano Agra de Oliveira Prefeito</p> <p>PORTARIA Nº 841 Em. 02 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo DAS-3 do GABINETE DO PREFEITO..</p> <p>II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.</p> <p> José Luciano Agra de Oliveira Prefeito</p> <p>PORTARIA Nº 842 Em. 02 de agosto de 2009.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA., no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com os Decretos nºs. 4985, de 18.11.2003 e 5.716, de 25.08.2006.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Designar MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO, matrícula nº15.109-2, para exercer o cargo de Preceptor, nas faltas e impenedimentos eventuais do titular.</p> <p>II – Designar os servidores EMILIA DE RODAT DE SOUZA SILVA, matrícula nº24.124-5, IOSÉ GERALDO DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, matrícula nº27.343-1, NEWTON EUCLIDES DA SILVA, matrícula nº46.405-8 e MANOEL CORIOLANO DA COSTA BANDEIRA, matrícula 61.306-1 para compor a EQUIPE DE APOIO AO PREGOERO.</p> <p>III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 29 de julho de 2010</p> <p> José Luciano Agra de Oliveira Prefeito</p>
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	70.250,00																																								
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00																																								
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	950,00																																								
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	950,00																																								
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	450,00																																								
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00																																								
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	10.000,00																																								
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.950,00																																								
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00																																								
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	450,00																																								
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	450,00																																								
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00																																								
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00																																								
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	950,00																																								
3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	49.990,00																																								
3.3.90.36 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.990,00																																								
3.3.90.92 - 27 - Despesas de Exercícios Anteriores	490,00																																								
3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições	59.990,00																																								
4.4.90.51 - 27 - Obras e Instalações	39.990,00																																								
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	154.990,00																																								

<p>PORATARIA Nº 843</p> <p style="text-align: center;">Em. 04 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Dispensar MARIA AUXILIADORA MARTINS MAROJA GARRO, matrícula nº 33.711-1, do cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, símbolo DAE-3 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.</p> <p style="text-align: center;"> JOHÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito</p>	<p>PORATARIA Nº 847</p> <p style="text-align: center;">Em. 09 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear MARIA AUXILIADORA MARTINS MAROJA GARRO, matrícula nº 33.711-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de PREGOEIRO OFICIAL da COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2010.</p> <p style="text-align: center;"> JOHÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito</p>
<p>PORATARIA Nº 844</p> <p style="text-align: center;">Em. 04 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear ANATILDE ELEONARA TEIXEIRA TRAVASSOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.</p> <p style="text-align: center;"> JOHÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito</p>	<p>PORATARIA Nº 848</p> <p style="text-align: center;">Em. 09 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/076734, Ofício 422/SEMAM, de 27 de julho de 2010.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Tornar sem efeito a portaria nº 799 de 09 de julho de 2010, publicada no Semanário Oficial nº 1226 de 11 a 17 de julho de 2010, que nomeou JERONIMO KAHN VILLAS BOAS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DO CENTRO DE EDUCACAO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2010.</p> <p style="text-align: center;"> JOHÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito</p>
<p>PORATARIA Nº 845</p> <p style="text-align: center;">Em. 04 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear FERNANDA DE MEDEIROS SVENDSNS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.</p> <p style="text-align: center;"> JOHÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito</p>	<p>PORATARIA Nº 849</p> <p style="text-align: center;">Em. 09 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/076738, Ofício 421/SEMAM, de 27 de julho de 2010.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Exonerar LEANDRO CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 62.308-3 do cargo em comissão de CHEFE DA ESCOLA DE MEIO AMBIENTE, símbolo DAS-1 da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.</p> <p style="text-align: center;"> JOHÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito</p>
<p>PORATARIA Nº 846</p> <p style="text-align: center;">Em. 04 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Exonerar MARIA AUXILIADORA MARTINS MAROJA GARRO, matrícula nº 33.711-1, do cargo em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.</p> <p style="text-align: center;"> JOHÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito</p>	<p>PORATARIA Nº 850</p> <p style="text-align: center;">Em. 09 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/077585, Ofício 270 SEMHAB, de 29 de julho de 2010.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear WILMAR FARIA MARQUES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.</p> <p style="text-align: center;"> JOHÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito</p>

<p>PORATARIA Nº 851</p> <p style="text-align: right;">Em. 09 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear ANTONIO JOSÉ GOMES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACÃO SOCIAL.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.</p> <p style="text-align: center;"> José Luciano Agra de Oliveira Prefeito</p>	<p>PORATARIA Nº 855</p> <p style="text-align: right;">Em. 09 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Exonerar LUCIANO CANUTO DOS SANTOS, matrícula nº 41.340-2, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3 da SECRETARIA DA SAÚDE.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010..</p> <p style="text-align: center;"> José Luciano Agra de Oliveira Prefeito</p>
<p>PORATARIA Nº 852</p> <p style="text-align: right;">Em. 09 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Exonerar MARIA DO SOCORRO CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 27.348-1, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, símbolo DAS-1 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.</p> <p style="text-align: center;"> José Luciano Agra de Oliveira Prefeito</p>	<p>PORATARIA Nº 856</p> <p style="text-align: right;">Em. 09 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear RITA DE CÁSSIA DE JESUS ALVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA SAÚDE.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010..</p> <p style="text-align: center;"> José Luciano Agra de Oliveira Prefeito</p>
<p>PORATARIA Nº 853</p> <p style="text-align: right;">Em. 09 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear CAIO FERNANDES SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.</p> <p style="text-align: center;"> José Luciano Agra de Oliveira Prefeito</p>	<p>PORATARIA Nº 857</p> <p style="text-align: right;">Em. 09 de agosto de 2010.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60. V, combinado com o art. 76. II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/073096. Ofício 080 SEDURB, de 20 de maio de 2010.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Nomear TELMA CILENE ROCHA RAMALHO, matrícula nº 18.133-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.</p> <p style="text-align: center;"> José Luciano Agra de Oliveira Prefeito</p>
<p>PORATARIA Nº 854</p> <p style="text-align: right;">Em. 09 de agosto de 2010</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717, de 25 de agosto de 2006.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I – Designar ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 62.679-1 Presidente, MARIA AUXILIADORA MARTINS MAROIA GARRO, matrícula nº 33.711-1 e FERNANDA DE MEDEIROS SVENDSEN, matrícula 62.680-5, 1º e 2º Secretário, respectivamente e EMILIA DE RODAT DE SOUSA SILVA, matrícula nº 24.124-5, JOSÉ GERALDO DE ALBUQUEROUE SOBRINHO, matrícula nº 27.343-1 e NEWTON EUCLIDES DA SILVA, matrícula nº 46.405-8. Sublinhados, para compor a COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2010.</p> <p style="text-align: center;"> José Luciano Agra de Oliveira Prefeito</p>	<p>PORATARIA Nº 858</p> <p style="text-align: right;">Em. 09 de agosto de 2010</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2010/050890, Ofício 727 SEDEC, de 28 de julho de 2010.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>I. EXONERAR os ocupantes dos cargos de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental AFONSO PEREIRA DA SILVA, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura</p> <p>II. NOMEAR para os cargos de Direção, da referida escola, constantes do Anexo II, para o biênio 2010/2012.</p> <p>III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de maio de 2010.</p> <p style="text-align: center;"> José Luciano Agra de Oliveira Prefeito</p>

Portaria nº 858 de 09 de agosto de 2010

EXONERAÇÃO dos ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Pereira da Silva

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DAS GRACAS MADRUGA FREIRE DA SILVA	11.465-1	VICE DIRETORA	DAS-2
ZELIA RODRIGUES DE LIMA SOARES	23.036-7	VICE DIRETORA	DAS-2

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria nº 858 de 09 de agosto de 2010

NOMEAÇÃO dos ocupantes dos cargos de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Pereira da Silva

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLOGIA
MARIA DAS GRACAS MADRUGA FREIRE DA SILVA	11.465-1	DIRETORA	DAS-1
ZELIA RODRIGUES DE LIMA SOARES	23.036-7	VICE DIRETORA	DAS-2
MARIA DA PENHA DA SILVA PAIVA	33.644-1	VICE DIRETORA	DAS-2
GERINALVA DA SILVA GOMES	30.895-1	VICE DIRETORA	DAS-2

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 859

Em. 09 de agosto de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I – Nomear SYLVIA BRANDÃO RAMALHO DE BRITO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2010.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237

Em. 30 de junho de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/058407, Ofício 136 – PTRE/SGP/COPES/SINAP, de 25 de maio de 2010.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA, com ônus sobre o vencimento básico, para esta Prefeitura, MARINÉSIO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº9.933-3, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA.

II – Esta portaria terá sua vigência de 01 (um) ano, a partir de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial 1226 de 11 a 17 de julho de 2010. REPUBLICAR POR INCORRECÃO.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 257/10

Em. 28 de julho de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/029889 e Ofício nº 026/2010/GP, datado de 11/03/2010.

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB**, com ônus, avenas com o vencimento básico para esta Prefeitura, o servidor **ANTONIO PEREIRA**, matrícula nº 25.041-4, Agente de Segurança, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, até 28 de julho de 2011.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 259/10

Em. 29 de julho de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/074513 e Ofício nº 205/2010-GS/SETUR, datado de 19/07/2010.

R E S O L V E: colocar à disposição da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO**, a servidora **ROSELE FREIRE DO VALE**, matrícula 15.782-1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Turismo, até 29 de julho de 2011.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 19 de julho de 2010.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 260/10

Em. 29 de julho de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/058025 e Ofício nº 2739/2010-GS/SEDESP, datado de 01/06/2010.

R E S O L V E: colocar à disposição da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, matrícula 12.842-2, Economista, lotada na Secretaria de Administração, até 29 de julho de 2011.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 261/10

Em. 30 de julho de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/074267, datado de 20/07/2010.

R E S O L V E: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, **ZÉLIA TAVARES CRUZ DE SOUZA NEVES**, matrícula nº 32.403-5, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de julho de 2010.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 265

Em. 09 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02.04.1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/076152, Ofício 198/Câmara Municipal de 01 de julho de 2010.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores efetivos, discriminados anexo desta Portaria.

II – Esta portaria terá sua vigência de 1º de julho até 31 de dezembro de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

Anexo Portaria nº 265 de 09 de agosto de 2010

Nº ordem	Matrícula	Nome
01	17.649-4	Benedito Tomaz de Oliveira Filho
02	14.862-8	José Bastos Galvão
03	04.030-4	Roberio Rodrigues de Sousa
04	09.697-1	Sonia Lucia Pessoa de Souza
05	17.944-2	Lucineide Alves Vieira Braga
06	33.685-8	Jailson Vilberto de Sousa e Silva
07	18.602-3	Adramita Oliveira de Alcântara
08	27.300-7	José Anísio Ferreira Filho


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 266/10

Em. 09 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 041531/10-PMJP.

RESOLVE: conceder a MARIANGELA FERREIRA

NUNES, matrícula nº 30.693-2, lotada na SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.2 para 1.11.01.2.1.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 267/10

Em. 09 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 036478/10-PMJP.

RESOLVE: conceder a MARIA LUCIA DO MONTE SANTOS.

matrícula nº 30.789-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 268/10

Em. 09 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 045535/10-PMJP.

RESOLVE: conceder a LUCIA MARIA DE SOUSA MOISES,

matrícula nº 25.375-8, lotada na SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.4 para 1.11.02.2.1.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 269/10

Em. 09 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 040946/10-PMJP.

RESOLVE: conceder a CARMELO EDSON DA NOBREGA,

matrícula nº 28.831-4, lotado na SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.3 para 1.11.02.2.1.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 270/10

Em. 09 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 047548/10-PMJP.

RESOLVE: conceder a LENISLEDA DE OLIVEIRA

TINTINO, matrícula nº 28.479-3, lotada na SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 271/2010

Em. 09 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 124877/09-PMJP.

RESOLVE: conceder a ROBERIO PAREDES MOREIRA,

matrícula nº 12.487-7, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, classificação funcional 2.05.09.3.4, progressão da classe C, nível IV, para classe C, nível V.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N°145 /2010

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "i", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	1983	JOACI DOS SANTOS JUNIOR	54.376-4	SEINFRA	07.06.10 Á 21.06.10	15
02	1986	SILVANA CAVALCANTI DE M. FURTADO	23.548-2	SMS	07.06.10 Á 26.06.10	20
03	1987	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	11.382-4	SEINFRA	07.06.10 Á 04.09.10	90
04	1765	MARIA IGUARACY ELOI BISPO	14.305-7	SEDEC	07.06.10 Á 05.08.10	60
05	1995	SEVERINA JOÃO DA SILVA	23.063-4	SMS	07.06.10 Á 06.07.10	30
06	1989	MARIA LUCIA DOS SANTOS C. MATOS	18.973-1	SEDEC	07.06.10 Á 16.06.10	10
07	1972	MARIA APARECIDA SOARES AUGUSTO	54.595-3	SEDEC	07.06.10 Á 04.10.10	120
08	1966	MARIA DAS GRACAS TORRES YTO	27.340-6	SMS	07.06.10 Á 05.08.10	60
09	2082	JOSICLEIDE DA SILVA	57.708-2	SMS	01.07.10 Á 10.07.10	10
10	1962	EDILEUZA PEDRO DA SILVA	34.048-1	SMS	06.06.10 Á 10.06.10	05
11	2009	ROSALINDA DE MOURA FERREIRA	23.716-7	SEDEC	06.06.10 Á 05.07.10	30
12	2063	ROSILEIDE SILVA DE CARVALHO	39.953-1	SEDEC	05.07.10 Á 01.11.10	120
13	2113	REJANE DE FATIMA Q. LIMA	12.678-1	SMS	05.07.10 Á 09.07.10	05
14	2115	THELMA MARIA DE MIRANDA	31.679-2	SEDEC	05.07.10 Á 03.08.10	30
15	2124	NILSON MELO DE MORAES REGO	22.975-0	SEDEC	05.07.10 Á 02.10.10	90
16	2150	ESTELINA MARIA SILVA DE SOUSA	28.339-5	SEDEC	06.07.10 Á 03.10.10	90
17	2149	SIONEIDE DA PAIXÃO NORBERTO	54.474-4	SEDEC	06.07.10 Á 20.07.10	15
18	2136	LILIAN FELIX RIBEIRO ALVES	18.935-9	SEDEC	06.07.10 Á 04.08.10	30
19	2111	MARIA DO SOCORRO MOURA VERAS	30.777-7	SEDEC	17.07.10 Á 14.10.10	90
20	2107	JOSEFA LUCIA DO NASCIMENTO ALVES	16.040-7	SEDEC	01.07.10 Á 29.08.10	60
21	1880	GERLANE DI LORENZO MARSICANO	16.614-6	SEDEC	04.06.10 Á 03.07.10	30
22	2158	LUCICLEIDE DE ALMEIDA NUNES	25.152-6	SEDEC	01.07.10 Á 28.09.10	90
23	2132	CRISTINA INACIO NEVES	57.558-5	SMS	02.07.10 Á 09.07.10	08
24	2069	MARIA IVONETE SARAIWA DA SILVA	30.721-1	SEDEC	01.07.10 Á 29.08.10	60
25	2119	HILTON LIMA DE OLIVEIRA	24.246-2	SEDEC	02.07.10 Á 30.08.10	60
26	2120	IRVANA ANDREA DA SILVA REGIS	28.286-3	SEDEC	02.07.10 Á 16.07.10	15
27	2122	JOSILDA MARIA BATISTA MORAES REGO	23.633-1	SEDEC	05.07.10 Á 02.10.10	90
28	2123	JOSILDA MARIA BATISTA MORAES REGO	27.352-0	SMS	06.07.10 Á 03.10.10	90
29	2117	FABRICIA MOREIRA FERREIRA	59.547-1	SEDEC	02.07.10 Á 30.08.10	60

Em. 29 de julho de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 146/2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea i, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de **LICENCA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processo 2010	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
050454	CRISPIM CAVALCANTE DE A. FILHO	07.768-2	SEMAM	01/07/1998 Á 30/06/2008 – 3º DECENTIO	180
052093	MARIA DAS GRACAS F. DE MORAIS	17.933-7	SEDEC	05/07/1995 Á 04/07/2005 – 2º DECENTIO	180
052143	LUZIMAR SANCHO DE SOUZA LEITE	24.445-7	SEDEC	08/04/1998 Á 07/04/2008 – 2º DECENTIO	180
052393	ANTONIA ANDRADE DE ARAUJO	23.366-8	SEDEC	03/11/1997 Á 02/11/2007 – 2º DECENTIO	180
052788	MARIA ELIZABETH LIMA CHAGAS	18.752-6	SETUR	05/07/1995 Á 04/07/2005 – 2º DECENTIO	180
052991	VALMA LAEENA DE SOUZA TOLEDO RAMOS	32.630-5	SMS	04/05/1998 Á 03/05/2008 – 1º DECENTIO	180
054333	ANTONIO MARTINS SOBRINHO	14.391-0	SUGAM	01/11/1993 Á 31/10/2003 – 2º DECENTIO	180
059671	JOSE GONCALVES DE SOUZA	23.825-2	SEDURB	13/01/1998 Á 12/01/2008 – 2º DECENTIO	180
060047	DIVANI GUIMARAES DE OLIVEIRA	24.117-2	SMS	03/03/1998 Á 02/03/2008 – 2º DECENTIO	180
060016	MARCELO GAUDENCIO PONCE LEON	33.529-1	SMS	06/07/1998 Á 05/07/2008 – 1º DECENTIO	180
057190	JANILDA DE OLIVEIRA CASADO DA SILVA	12.124-0	SMS	01/04/1992 Á 31/03/2002 – 2º DECENTIO	180
057626	EDGAR DALBERTO R. BARRETO	25.063-5	SMS	12/05/1998 Á 11/05/2008 – 2º DECENTIO	180
057841	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	24.200-4	SUGAM	13/04/1998 Á 12/04/2008 – 2º DECENTIO	150
058800	MARIA DE FATIMA MATIAS MEDEIROS	23.367-6	SEDEC	03/11/1997 Á 02/11/2007 – 2º DECENTIO	180
059513	ABDON MOREIRA LUSTOSA	32.631-3	SMS	04/05/1998 Á 03/05/2008 – 1º DECENTIO	180
059661	AUGUSTO ALVES DA ROCHA	15.260-9	SEDEC	01/04/1994 Á 31/03/2004 – 2º DECENTIO	110
061138	JOSÉ CARLOS DE PAIVA	28.309-6	SEDEC	01/06/1993 Á 31/05/2003 – 1º DECENTIO	180
060243	MARIA DO ROSARIO M. DE OLIVEIRA	17.426-2	SEDEC	01/06/1985 Á 31/05/2005 – 1º E 2º DECENTIOS	360
060087	URSULINO LEMOS NETO	12.327-7	SEDEC	01/04/1982 Á 31/03/2002 – 1º E 2º DECENTIOS	360
056941	MARCOS JERONIMO ROQUE BARRETO	32.993-2	SMS	04/05/1998 Á 03/05/2008 – 1º DECENTIO	180
057451	MARIA ALICE DOS SANTOS	30.905-2	SEDEC	01/11/1996 Á 31/10/2006 – 1º DECENTIO	160
048237	ELIAS FERNANDES MADRUGA	26.815-1	SUGAM	01/07/1992 Á 30/06/2002 – 1º DECENTIO	100
047983	MARIA DAS DORES PEREIRA DE SENA	14.210-7	SMS	01/05/1993 Á 30/04/2003 – 2º DECENTIO	180
047603	MARIA JOSE ALCANTARA DA SILVA	17.570-6	SMS	01/07/1995 Á 30/06/2005 – 2º DECENTIO	180
060123	GERMANA DE CASSIA L. SOARES	15.296-0	SEDEC	01/04/1994 Á 31/03/2004 – 2º DECENTIO	180
056912	ALAIDE LUCENA N. DE CARVALHO	09.724-1	SMS	01/03/1990 Á 29/02/2000 – 2º DECENTIO	180
048663	ROBERTO MATTEO ZACCARA	08.041-1	SETUR	16/03/1989 Á 15/03/1999 – 2º DECENTIO	170
059629	ALDINES DA SILVA LIMA	18.759-3	SEDEC	05/07/1995 Á 04/07/2005 – 2º DECENTIO	180
053256	rita de cassia a. ferreira	04.999-9	SEAD	01/05/1997 Á 30/04/2007 – 3º DECENTIO	180
052396	ROSSANA COELI SEABRA MARQUES	14.458-4	SEDEC	01/12/1993 Á 30/11/2003 – 2º DECENTIO	180

Em. 09 de agosto de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 147/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea i, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 . DEFERIU os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANÊNCIA:**

PROCESSOS 2010	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
048717	JOSE JANSEN	00.706-4	SEREM	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANÊNCIA
041653	MARLEIDE LUCENA DA COSTA MAIA	10.651-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANÊNCIA
039207	REGINA DA SILVA	08.225-2	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANÊNCIA
039204	MARIA DA PENHA DA SILVA	10.802-2	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANÊNCIA
120337	NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	11.320-4	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANÊNCIA
036835	LUCINETE MORAIS CARNEIRO	10.917-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANÊNCIA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 a 14 de agosto de 2010 * nº 1230 * Pág. 009/17

033640	BERNADETE SALVIANO RAMOS	16.543-3	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
035802	JOSEFA DE SOUZA M. DE LIMA	25.406-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
036975	GUTEMBERG NERES TORRES	03.361-8	SEFIN	ABONO PERMANENCIA
022741	FRANCISCA ELISA ALVES DA SILVA	08.195-7	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
004083	MARIA CRISTINA RIOUE MORAES	09.740-3	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
043769	JOSEFA ANDRADE SANTOS	10.699-2	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
043769	JOÃO MAURICIO DA SILVA	05.341-4	SEMAM	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
119466	JOSE DA PENHA DE ANDRADE	12.503-2	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
052150	MARIA WELLEMAR ARAUJO MACAU	11.927-0	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
052937	CLAUDETTE DE L. LIMA P. TEIXEIRA	17.322-3	SEDURB	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
048027	JOSIMERE PESSOA DOS SANTOS LIMA	16.737-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
046680	MARIA ALINETE M. DE MENEZES	07.366-1	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
053182	SEVERINO DO RAMO CRUZ GALVÃO	14.156-9	SEREM	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
034993	VILMA MARIA DE V. AQUINO	09.765-9	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
042636	JOSELITA PEREIRA DOS SANTOS	08.048-9	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA
023451	SEVERINA CALDAS DE LIMA	10.985-1	SMS	ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA

Em. 09 de agosto de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 148/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo:

Processo 2010	Nome	Mat.	Assunto
068519	JOSENILDO SANTIAGO	23.959-3	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
070582	ANTONIO ALEXANDRE DIAS PACHECO	24.245-4	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
068394	ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS	08.300-3	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
068308	LILIANE DE OLIVEIRA	18.169-2	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
068307	MARIA DO SOCORRO PIMENTEL	30.813-7	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
067945	SEVERINO DE BRITO SILVA	28.541-2	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
067797	JOSE GERVASIO DE OLIVEIRA NETO	56.623-3	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
067805	PEDRO CLEMENTINO DE SOUZA	57.802-9	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
067780	ELIZARIO BENVINDO DA SILVA	33.239-9	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO
057956	MARIA CRISTINA RIOUE MORAES	09.740-3	AUTORIZACAO DE DESCONTO PARA O IPM
055066	MARIA DO SOCORRO O. DE S. SILVA	12.676-4	MUDANCA DE SUBSIDIO INCORPORADO
053385	ADELUCIA DOS SANTOS SILVA	45.742-6	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO
047728	JOSENILDA ALVES DE SOUSA	61.207-3	CANCELAMENTO DE DESCONTO
045750	MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI	33.207-1	CANCELAMENTO DE PASSE LEGAL
058367	ANGELO GRISI DA CUNHA LIMA	60.666-9	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO
036210	FABIANA DE QUEIROZ LOPES	37.344-3	DEVOLUÇÃO DE DESCONTO DE PASSE LEGAL
027149	REUBEM ASTROGHILDO DE LIMA	37.205-6	RESTITUICAO DE DESCONTO
044684	IGOR SILVA GARCIA	55.860-5	PRESENTE CONSULTA

Em. 09 de agosto de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 149/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de LICENCA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVICO.

Processo 2010	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
054334	ANTONIO MARTINS SOBRINHO	14.391-0	SUGAM	01/11/1983 A 31/10/1993 – 1º DECENIO	360

Em. 09 de agosto de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N º 150/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de LICENCA SEM VENCIMENTOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTACÃO	PRAZO
066271	CARLOS ROBERTO LOPES MARACAJA	24.794-4	SUGAM	02 ANOS

Em. 09 de agosto de 2010


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
 Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº 014/2010 de 11 de agosto de 2010

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de João Pessoa – PB. no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 45ª reunião ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2010.

Resolve:

Art. 1º – Conferir renovacão do certificado de inscrição para as seguintes instituições inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Associação Paraibana de Equoterapia, inscrita sob o nº 058/01;
- Instituto Paraibano de Educação, inscrito sob o nº 038/00.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus feitos ao dia 10/08/2010.

Sônia da Silva Delgado
DALENIR FRANCISCA P. IZIDORO
PRESIDENTE

Sônia da Silva Delgado
Vice-Presidente - CMAS-JP

SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

PORTRARIA nº. 005/2010 - SEDEC

A SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Designar e compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado do Projovem Urbano.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros a seguir elencados:

- Aurineide Gonçalves de Vasconcelos, na função de presidente da comissão;
- Lúcia Elizabeth Ponce de Leon Mello;
- Maria da Conceição da Silva;
- Ângela Maria Miranda Leite Souza;
- Norma Suely dos Santos Silva;
- Maria da Conceição Pereira Ferreira Alves;
- Maria do Livramento Cavalcante Costa;
- Nanci Pereira da Silva;
- Maria Zuleide Abrantes Soares;
- Telma Lucia de Souza Felix;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 25 de fevereiro de 2010.

Ariane
Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação

SUÉRINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTRARIA nº 37/2010

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA. no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998 e disposições da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 10.429/2005.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor EDNÁSIO FERREIRA ARAÚJO. Matrícula nº. 188-1, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão do Sistema Viário. Símbolo DAS-1 desta Autarquia.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.

lauramaria
LAURA MARIA FARIA BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

PORTRARIA nº 038/2010

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA. no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.580/98, de 24 de agosto de 1.998 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

I – Nomear o servidor SANDERSON CESÁRIO DUARTE. Matrícula nº 877-0, para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão do Sistema Viário, Símbolo DAS-1, desta Autarquia.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 02 de agosto de 2010

lauramaria
LAURA MARIA FARIA BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

PORTRARIA nº 39/2010

A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA. no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.580, de 24 de agosto de 1998, tendo em vista a tramitação do processo nº. 2010/077998 de 30 de julho de 2010.

RESOLVE:

I – Conceder Licença Sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, para trato de interesse particular, na forma do artigo 136 da Lei nº 2.380 de 26/03/1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), ao servidor RUSIEL PAULINO DE ARAÚJO JÚNIOR. Matrícula nº. 135-0. Fiscal de Transporte, lotado nesta Autarquia.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2010.

João Pessoa, 11 de agosto de 2010.

lauramaria
LAURA MARIA FARIA BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa. Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), notifica os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas discriminadas a comparecerem à sede da STTrans, no Km 25 da BR 230, no bairro Cristo Redentor, nesta cidade num prazo de trinta dias para, querendo, regularizarem por meios legais disponíveis, pendências relativas à notificação de infração de trânsito emitida entre 01/07/2010 e 10/07/2010.

I RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS
I PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES: 01/07/2010 A 10/07/2010

I PLACA	I DATA EMI.	I DATA INF.	I CÓD.	I FUNDAMENTO LEGAL
I AGM6143	I 09/07/2010	I 26/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I AIS3146	I 09/07/2010	I 16/06/2010	I 6050	I Artigo 208.
I AKO9811	I 09/07/2010	I 01/07/2010	I 5452	I Artigo 181. Inciso VIII.
I AMU2742	I 09/07/2010	I 21/06/2010	I 5185	I Artigo 167.
I AMX9313	I 09/07/2010	I 21/06/2010	I 7361	I Artigo 252. inciso VI.
I ANB4046	I 09/07/2010	I 26/06/2010	I 5551	I Artigo 181. Inciso XVIII.
I ANN5519	I 09/07/2010	I 02/07/2010	I 5551	I Artigo 181. Inciso XVII.
I AOO6095	I 01/07/2010	I 11/06/2010	I 5525	I Artigo 181. Inciso XV.
I AOW8154	I 09/07/2010	I 03/07/2010	I 5551	I Artigo 181. Inciso XVIII.
I APM7500	I 09/07/2010	I 21/06/2010	I 5551	I Artigo 181. Inciso XVII.
I BBR109	I 01/07/2010	I 07/06/2010	I 7056	I Artigo 208.
I BLB7446	I 09/07/2010	I 17/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I BMP4130	I 09/07/2010	I 20/06/2010	I 5541	I Artigo 181. Inciso XII.
I BOD2251	I 01/07/2010	I 15/06/2010	I 5665	I Artigo 182. Inciso XII.
I BTB0673	I 09/07/2010	I 17/06/2010	I 5501	I Artigo 181. Inciso XIII.
I BUP4062	I 01/07/2010	I 11/06/2010	I 5487	I Artigo 181. Inciso XI.
I BVS2901	I 09/07/2010	I 17/06/2010	I 6051	I Artigo 208.
I CII1454	I 01/07/2010	I 16/06/2010	I 5541	I Artigo 181. Inciso XVII.
I CJP2223	I 01/07/2010	I 14/06/2010	I 5185	I Artigo 167.
I COCT375	I 09/07/2010	I 17/06/2010	I 7361	I Artigo 252. inciso VI.
I CPB156	I 09/07/2010	I 16/06/2010	I 6051	I Artigo 208.
I CQF4301	I 09/07/2010	I 24/06/2010	I 5458	I Artigo 181. Inciso VII.
I DCV2096	I 01/07/2010	I 16/06/2010	I 5452	I Artigo 181. Inciso VIII.
I DD19403	I 01/07/2010	I 15/06/2010	I 5452	I Artigo 181. Inciso VIII.
I DDM5575	I 01/07/2010	I 14/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I DII8469	I 09/07/2010	I 21/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I DKD9446	I 01/07/2010	I 10/06/2010	I 5541	I Artigo 181. Inciso XVII.
I DPJ6624	I 09/07/2010	I 17/06/2010	I 6050	I Artigo 208.
I DST3363	I 09/07/2010	I 18/06/2010	I 5541	I Artigo 181. Inciso XVII.
I DTV4445	I 09/07/2010	I 26/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVIII.
I DYD7150	I 01/07/2010	I 17/06/2010	I 5551	I Artigo 181. Inciso XVII.
I DZH6041	I 09/07/2010	I 17/06/2010	I 6050	I Artigo 208.
I EBB1099	I 09/07/2010	I 25/06/2010	I 7361	I Artigo 252. inciso VI.
I EEW4747	I 09/07/2010	I 17/06/2010	I 5541	I Artigo 181. Inciso XVII.
I FDD1099	I 01/07/2010	I 10/06/2010	I 5540	I Artigo 181. Inciso I.
I GDL8571	I 01/07/2010	I 10/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I GTB3497	I 09/07/2010	I 20/06/2010	I 6050	I Artigo 208.
I GTR5985	I 09/07/2010	I 17/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I GVL5677	I 09/07/2010	I 01/07/2010	I 5452	I Artigo 181. Inciso VIII.
I GVL5677	I 09/07/2010	I 01/07/2010	I 5487	I Artigo 181. Inciso XI.
I GWR1927	I 09/07/2010	I 26/06/2010	I 5551	I Artigo 181. Inciso XVII.
I GXJ7259	I 09/07/2010	I 17/06/2010	I 6051	I Artigo 208.
I GKK6970	I 09/07/2010	I 21/06/2010	I 6041	I Artigo 207.
I GMM116	I 09/07/2010	I 26/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I HOO0091	I 09/07/2010	I 18/06/2010	I 7361	I Artigo 252. inciso VI.
I HAN7471	I 09/07/2010	I 19/06/2010	I 6050	I Artigo 181. Inciso XVII.
I HBV7173	I 01/07/2010	I 15/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I HBV7276	I 09/07/2010	I 20/06/2010	I 6866	I Artigo 231. inciso VIII.
I HCA3942	I 01/07/2010	I 14/06/2010	I 5452	I Artigo 181. Inciso XII.
I HDK8352	I 09/07/2010	I 16/06/2010	I 5487	I Artigo 181. Inciso XI.
I HQD1837	I 01/07/2010	I 16/06/2010	I 5665	I Artigo 182. Inciso X.
I HDL1878	I 09/07/2010	I 01/07/2010	I 5185	I Artigo 167.
I HEA2996	I 09/07/2010	I 19/06/2010	I 5738	I Artigo 186. Inciso II.
I HEE4836	I 09/07/2010	I 21/06/2010	I 6051	I Artigo 208.
I HGG8794	I 09/07/2010	I 01/07/2010	I 6861	I Artigo 231. inciso VIII.
I HGP1244	I 09/07/2010	I 11/06/2010	I 5581	I Artigo 181. Inciso XVII.
I HEP0007	I 09/07/2010	I 16/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I HPI3951	I 09/07/2010	I 27/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I HPN0706	I 09/07/2010	I 16/06/2010	I 5452	I Artigo 181. Inciso VIII.
I HPM9596	I 09/07/2010	I 16/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I HOCT534	I 09/07/2010	I 19/06/2010	I 5541	I Artigo 181. Inciso XVII.
I HUO0906	I 09/07/2010	I 22/06/2010	I 6050	I Artigo 208.
I HVC6550	I 09/07/2010	I 30/06/2010	I 5541	I Artigo 181. Inciso XVII.
I HVG1044	I 09/07/2010	I 26/06/2010	I 5541	I Artigo 181. Inciso XVII.
I HWI1217	I 01/07/2010	I 11/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso X.
I HVW8965	I 09/07/2010	I 23/06/2010	I 6041	I Artigo 207.
I HVW1629	I 09/07/2010	I 21/06/2010	I 6051	I Artigo 208.
I HWD3711	I 09/07/2010	I 16/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I HWD3711	I 09/07/2010	I 21/06/2010	I 6050	I Artigo 208.
I HWW4879	I 01/07/2010	I 09/06/2010	I 5452	I Artigo 181. Inciso VIII.
I HXS2015	I 09/07/2010	I 26/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I HXS2015	I 09/07/2010	I 26/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I HZM8966	I 01/07/2010	I 16/06/2010	I 5452	I Artigo 181. Inciso VIII.
I HZW3323	I 01/07/2010	I 13/06/2010	I 6866	I Artigo 231. inciso VIII.
I IKB2326	I 09/07/2010	I 20/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I ILG0174	I 09/07/2010	I 19/06/2010	I 6051	I Artigo 208.
I JDO2776	I 09/07/2010	I 17/06/2010	I 6050	I Artigo 208.
I JDF7574	I 09/07/2010	I 17/06/2010	I 5551	I Artigo 181. Inciso XVII.
I JDU298	I 09/07/2010	I 17/06/2010	I 5556	I Artigo 252. inciso VI.
I JEL6781	I 09/07/2010	I 21/06/2010	I 6050	I Artigo 208.
I JEN1887	I 09/07/2010	I 17/06/2010	I 5487	I Artigo 181. Inciso XI.
I JFL1325	I 09/07/2010	I 02/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I JFO1681	I 01/07/2010	I 10/06/2010	I 7361	I Artigo 252. inciso VI.
I JFX1912	I 01/07/2010	I 11/06/2010	I 5551	I Artigo 181. Inciso XVII.
I JGB0314	I 09/07/2010	I 24/06/2010	I 5185	I Artigo 167.
I JGF9670	I 01/07/2010	I 16/06/2010	I 7361	I Artigo 252. inciso VI.
I JGJ5539	I 09/07/2010	I 30/06/2010	I 7361	I Artigo 252. inciso VI.
I JKL5225	I 09/07/2010	I 21/06/2010	I 5551	I Artigo 181. Inciso XVII.
I JEM4050	I 09/07/2010	I 15/06/2010	I 6050	I Artigo 208.
I JKL5477	I 09/07/2010	I 02/07/2010	I 6050	I Artigo 207.
I JMK3701	I 09/07/2010	I 19/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I JNF6902	I 09/07/2010	I 19/06/2010	I 7366	I Artigo 252. inciso VI.
I JNG0034	I 09/07/2010	I 17/06/2010	I 6050	I Artigo 208.
I JN19859	I 09/07/2010	I 21/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I JNP7074	I 09/07/2010	I 17/06/2010	I 5541	I Artigo 181. Inciso XVII.
I JNR4606	I 09/07/2010	I 16/06/2010	I 6051	I Artigo 208.
I JNR4606	I 09/07/2010	I 21/06/2010	I 6051	I Artigo 208.
I JNU2129	I 09/07/2010	I 15/06/2010	I 5185	I Artigo 167.
I JOH1330	I 09/07/2010	I 15/06/2010	I 6050	I Artigo 208.
I JOT2685	I 09/07/2010	I 22/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I JPJ0466	I 09/07/2010	I 26/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I JPK8367	I 09/07/2010	I 18/06/2010	I 6050	I Artigo 208.
I JPL2024	I 01/07/2010	I 10/06/2010	I 6041	I Artigo 207.
I JPL2150	I 01/07/2010	I 09/06/2010	I 5541	I Artigo 181. Inciso XVII.
I JPT7227	I 09/07/2010	I 20/06/2010	I 5673	I Artigo 183.
I JOF9520	I 01/07/2010	I 10/06/2010	I 7366	I Artigo 252. inciso VI.
I JOF9520	I 09/07/2010	I 21/06/2010	I 6050	I Artigo 208.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 19/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 20/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 21/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 22/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 23/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 24/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 25/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 26/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 27/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 28/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 29/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 30/06/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 01/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 02/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 03/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 04/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 05/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 06/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 07/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 08/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 09/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 10/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 11/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 12/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 13/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 14/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 15/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 16/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 17/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 18/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 19/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 20/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 21/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 22/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 23/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 24/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 25/07/2010	I 5550	I Artigo 181. Inciso XVII.
I KJG1040	I 09/07/2010	I 26/07/2010	I 5550	I Artigo

I KKR6702 09/07/2010 30/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	I MMQ3306 01/07/2010 14/06/2010 5185 Artigo 167.
I KKR9576 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ4084 09/07/2010 27/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
I KKS1759 09/07/2010 22/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	I MMQ4843 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I KKT0683 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ5814 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.
I KUW9524 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ6536 09/07/2010 28/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
I KVW0453 09/07/2010 21/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	I MMQ9296 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
I KKV1204 09/07/2010 27/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	I MMQ9721 01/07/2010 12/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
I KKV1205 09/07/2010 29/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XVII.	I MMQ721 01/07/2010 11/06/2010 6564 Artigo 208.
I KKV8009 01/07/2010 11/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	I MMQ8038 09/07/2010 11/06/2010 5479 Artigo 181. Inciso X.
I KKV9858 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	I MMQ8023 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
I KKH1405 09/07/2010 20/06/2010 5185 Artigo 167.	I MMQ1667 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
I KKY9487 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ1852 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.
I KKZ5375 01/07/2010 11/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	I MMQ2044 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I KLA0534 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	I MMQ3361 09/07/2010 30/06/2010 5509 Artigo 181. Inciso XIII.
I KLB1273 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ4428 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
I KLB3223 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	I MMQ4491 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I KLB5347 09/07/2010 19/06/2010 5835 Artigo 195.	I MMQ4685 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I KLB7987 09/07/2010 18/06/2010 5450 Artigo 181. Inciso VIII.	I MMQ4914 09/07/2010 30/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
I KLB8770 09/07/2010 11/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	I MMQ5001 09/07/2010 14/06/2010 6050 Artigo 208.
I KLD5418 09/07/2010 11/06/2010 5366 Artigo 181. Inciso VI.	I MMQ5541 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I KLF2501 01/07/2010 10/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	I MMQ5589 09/07/2010 01/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I KLM0483 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	I MMQ6365 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I KLM5071 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	I MMQ6426 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
I KLM5812 01/07/2010 15/06/2010 6861 Artigo 231. inciso VIII.	I MMQ6542 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I KLL0581 01/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	I MMQ6985 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I KLL4045 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ8446 09/07/2010 02/07/2010 5827 Artigo 194.
I KLL5688 09/07/2010 25/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	I MMQ89747 09/07/2010 26/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
I KLL8787 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9786 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
I KLL2411 01/07/2010 12/06/2010 5450 Artigo 181. Inciso VIII.	I MMQ9845 09/07/2010 02/07/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
I KML1989 09/07/2010 19/06/2010 5450 Artigo 181. Inciso VIII.	I MMQ9920 09/07/2010 14/06/2010 6050 Artigo 208.
I KML1990 09/07/2010 19/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	I MMQ2220 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
I KLO4958 01/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VIII.	I MMQ2591 09/07/2010 01/07/2010 5185 Artigo 167.
I KLO8705 09/07/2010 28/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VIII.	I MMQ4458 09/07/2010 21/06/2010 5185 Artigo 167.
I KLO8873 01/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	I MMQ56316 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
I KLP2751 01/07/2010 10/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	I MMQ56786 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
I KLP4241 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ5715 09/07/2010 01/07/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
I KLO2553 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ57428 01/07/2010 15/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
I KLO4888 09/07/2010 16/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	I MMQ58854 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
I KLR3107 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ58901 09/07/2010 24/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
I KLR5843 09/07/2010 29/06/2010 6041 Artigo 207.	I MMQ59145 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.
I KLT2275 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ59335 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.
I KLU2576 01/07/2010 10/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	I MMQ59435 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
I KLM1450 01/07/2010 12/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	I MMQ5953 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
I KLM1450 01/07/2010 12/06/2010 5509 Artigo 181. Inciso VIII.	I MMQ59579 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
I KLM4976 01/07/2010 13/06/2010 6564 Artigo 230. Inciso II.	I MMQ2169 09/07/2010 27/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I KIX6351 09/07/2010 21/06/2010 5185 Artigo 167.	I MMQ2222 09/07/2010 20/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I KLY2162 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ2291 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
I KLY5019 09/07/2010 22/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	I MMQ4386 01/07/2010 10/06/2010 6017 Artigo 206. Inciso III.
I K LZ3650 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ4577 01/07/2010 15/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.
I K LZ8852 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	I MMQ4582 09/07/2010 21/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I K LZ9022 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ4938 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
I K MA0069 09/07/2010 01/07/2010 6041 Artigo 207.	I MMQ4957 01/07/2010 10/06/2010 5479 Artigo 181. Inciso X.
I K MA0269 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ5001 09/07/2010 12/06/2010 5541 Artigo 182. Inciso X.
I K MB2572 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ5354 09/07/2010 30/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
I K MB2976 09/07/2010 01/07/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	I MMQ6052 01/07/2010 10/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
I K MC6272 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ6106 01/07/2010 16/06/2010 5185 Artigo 167.
I K MC7445 01/07/2010 11/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	I MMQ6385 09/07/2010 17/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.
I K MD5250 01/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ6457 09/07/2010 21/06/2010 5185 Artigo 167.
I K ND7618 09/07/2010 21/06/2010 5185 Artigo 167.	I MMQ6518 09/07/2010 02/07/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
I K OJ7276 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ6613 09/07/2010 22/06/2010 5509 Artigo 181. Inciso XIII.
I K OJ7276 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ6923 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
I K OJ7276 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ7171 09/07/2010 19/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.
I K PC4905 09/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	I MMQ7172 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
I K QD1009 09/07/2010 09/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	I MMQ7173 09/07/2010 18/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
I K QD9119 09/07/2010 09/06/2010 5500 Artigo 181. Inciso XVIII.	I MMQ7232 09/07/2010 15/06/2010 5185 Artigo 167.
I K RI3943 01/07/2010 14/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso XI.	I MMQ7391 01/07/2010 15/06/2010 5185 Artigo 167.
I K UX9876 09/07/2010 30/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	I MMQ7555 09/07/2010 01/07/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
I K YW0276 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ7588 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LAT0019 01/07/2010 11/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	I MMQ7695 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
I LBC9036 09/07/2010 18/06/2010 5673 Artigo 183.	I MMQ7858 01/07/2010 03/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LBX9947 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	I MMQ7958 01/07/2010 03/07/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
I LCM2161 09/07/2010 22/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	I MMQ7975 01/07/2010 18/06/2010 5770 Artigo 189.
I LIW9791 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ7916 01/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
I LJP2337 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	I MMQ9004 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LJP2337 01/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ90205 01/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LNW1603 09/07/2010 24/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	I MMQ90864 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LNW2991 09/07/2010 13/06/2010 5041 Artigo 181. Inciso XVIII.	I MMQ90869 01/07/2010 20/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LOD6742 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	I MMQ90913 01/07/2010 23/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
I LOI4309 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	I MMQ9122 01/07/2010 16/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVI.
I LOI4655 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	I MMQ9230 01/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
I LOT4549 01/07/2010 14/06/2010 6041 Artigo 207.	I MMQ9428 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
I LOY5991 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9689 01/07/2010 09/06/2010 5380 Artigo 181. Inciso I.
I LPH0841 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9757 01/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
I LOB1441 01/07/2010 11/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	I MMQ9759 01/07/2010 17/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XIII.
I LOB1441 01/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	I MMQ9792 09/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9797 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9819 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9823 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9841 01/07/2010 19/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9842 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9843 01/07/2010 20/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9844 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9845 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9846 01/07/2010 17/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9847 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9848 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9849 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9850 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9851 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9852 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9853 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9854 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9855 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9856 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9857 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9858 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9859 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/2010 6050 Artigo 208.	I MMQ9860 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
I LRV1395 09/07/2010 24/06/	

MMW8626 01/07/2010 12/06/2010 7030 Artigo 244, inciso I.	MNC5676 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MMW8761 09/07/2010 17/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VII	MNC6396 01/07/2010 10/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI
MMW8824 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MNC7994 01/07/2010 14/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI
MMW9130 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	MNC8627 09/07/2010 26/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI
MMW9564 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MND0215 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.
MMW9564 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MND0468 09/07/2010 30/06/2010 5738 Artigo 186, Inciso II
MMW9564 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MND0582 09/07/2010 28/06/2010 6050 Artigo 207.
MMW9564 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MND0609 09/07/2010 12/06/2010 6050 Artigo 207.
MMW9584 09/07/2010 20/06/2010 5452 Artigo 244, inciso II.	MND0679 09/07/2010 21/06/2010 6866 Artigo 231, inciso VIII
MMW9586 09/07/2010 29/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MND0693 01/07/2010 10/06/2010 5738 Artigo 186, Inciso II
MMX4016 09/07/2010 21/06/2010 5541 Artigo 181, Inciso XVII.	MND0786 09/07/2010 02/07/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII
MMX4904 09/07/2010 02/07/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MND1392 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MMX5023 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.	MND1405 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MMX5077 09/07/2010 18/06/2010 7048 Artigo 244, inciso II.	MND1405 09/07/2010 29/06/2010 6866 Artigo 231, inciso VIII
MMX5105 09/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI	MND1405 01/07/2010 10/06/2010 6866 Artigo 231, inciso VIII
MMX5135 01/07/2010 12/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MND1405 01/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII
MMX5216 09/07/2010 21/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVII	MND15317 09/07/2010 29/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MMX5483 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MND15355 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
MMX5610 09/07/2010 03/07/2010 5738 Artigo 186, Inciso II.	MND1604 09/07/2010 14/06/2010 585 Artigo 7.
MMX6758 09/07/2010 18/06/2010 5451 Artigo 181, Inciso XVII.	MND1655 09/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MMX8596 09/07/2010 30/06/2010 6050 Artigo 208.	MND1673 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
MMX8679 01/07/2010 12/06/2010 6866 Artigo 231, inciso VIII.	MND1683 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MMX8902 09/07/2010 21/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.	MND1683 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MMX9083 09/07/2010 22/06/2010 5193 Artigo 168.	MND16286 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII
MMX9182 09/07/2010 27/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.	MND16375 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MMX9364 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVII.	MND16519 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
MMX9673 09/07/2010 23/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.	MND16579 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MMX9815 09/07/2010 29/06/2010 5185 Artigo 167.	MND16645 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MMY0425 09/07/2010 23/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MND16698 09/07/2010 21/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII
MMY0542 09/07/2010 10/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.	MND16701 09/07/2010 17/07/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII
MMY0732 09/07/2010 01/07/2010 5541 Artigo 181, Inciso XVII.	MND16936 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MMY0925 09/07/2010 01/07/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI.	MND16936 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MMY1668 09/07/2010 03/07/2010 5550 Artigo 181, Inciso VIII.	MND16985 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
MMY1741 09/07/2010 17/06/2010 5541 Artigo 181, Inciso XVII.	MND17013 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MMY1756 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252, inciso II.	MND17013 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MMY1932 01/07/2010 14/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI.	MND17133 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MMY2400 01/07/2010 12/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MND17393 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MMY3635 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.	MND17450 09/07/2010 29/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MMY3875 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MND17525 09/07/2010 22/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MMY4193 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MND17792 09/07/2010 20/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MMY4513 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MND17793 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MMY4513 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MND17793 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
MMY4764 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	MND17133 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MMY4830 09/07/2010 28/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI.	MND17973 09/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVII.
MMY4883 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MND17975 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
MMY4883 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MND179872 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.
MMY4883 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MND19979 09/07/2010 22/06/2010 5541 Artigo 181, Inciso XVII.
MMY5299 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	MND16262 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MMY6284 01/07/2010 14/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.	MND1734 09/07/2010 02/07/2010 6050 Artigo 208.
MMY6284 01/07/2010 12/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MND2525 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MMY6851 09/07/2010 01/07/2010 5550 Artigo 181, Inciso VIII.	MND2525 09/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VI.
MMY6881 09/07/2010 29/06/2010 5186 Artigo 167, inciso VI.	MND3214 09/07/2010 26/06/2010 5185 Artigo 167.
MMY7012 01/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII.	MND3525 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
MMY7315 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII.	MND3612 01/07/2010 12/06/2010 6866 Artigo 231, inciso VIII.
MMY7670 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MND3849 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MMY7765 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.	MND4432 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MMY7805 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	MND4495 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MMY7880 09/07/2010 02/07/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII.	MND4796 09/07/2010 29/06/2010 5185 Artigo 167
MMY7973 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MND8213 09/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MMY8213 09/07/2010 20/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII.	MND84969 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MMY9002 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII.	MND84969 09/07/2010 19/06/2010 5673 Artigo 183.
MMY9771 09/07/2010 23/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MND8543 09/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XI
MMY9777 09/07/2010 14/06/2010 5185 Artigo 167.	MND85771 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MMY9926 09/07/2010 21/06/2010 5541 Artigo 181, Inciso XVII.	MND85771 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MMY9434 09/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVII.	MND85771 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.
MMY9642 09/07/2010 16/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.	MND85854 09/07/2010 21/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII
MM20057 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	MND85873 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.
MM21212 01/07/2010 12/06/2010 7030 Artigo 244, inciso I.	MND6064 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MM23479 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MND6440 01/07/2010 10/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MM26483 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MND7665 09/07/2010 15/06/2010 5185 Artigo 181, Inciso XVIII
MM28037 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVII.	MND7665 09/07/2010 29/06/2010 5185 Artigo 167
MM29662 09/07/2010 27/06/2010 5185 Artigo 167.	MND7665 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.
MMN4019 09/07/2010 10/06/2010 5541 Artigo 181, Inciso XVII.	MND7938 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
MMN5020 09/07/2010 14/06/2010 5185 Artigo 167.	MND8159 01/07/2010 14/06/2010 6866 Artigo 231, inciso VIII
MMN628 01/07/2010 11/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI.	MND8159 09/07/2010 10/06/2010 6866 Artigo 231, inciso VIII
MMN1180 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MND8424 09/07/2010 01/07/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI.
MMN1321 01/07/2010 11/06/2010 5541 Artigo 181, Inciso XVII.	MND8803 09/07/2010 25/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MMN1495 09/07/2010 18/06/2010 5185 Artigo 167.	MND8892 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.
MMN1795 01/07/2010 09/06/2010 6564 Artigo 230, Inciso II.	MND89474 09/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MMN2035 09/07/2010 03/07/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MND89492 01/07/2010 11/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.
MMN2207 09/07/2010 03/07/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MND89512 01/07/2010 13/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MMN2792 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MNDF0102 09/07/2010 24/06/2010 5185 Artigo 167
MMN2822 01/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVII.	MNDF0327 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MMN2771 09/07/2010 29/06/2010 5185 Artigo 167.	MNDF075 09/07/2010 21/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MMN4251 09/07/2010 01/07/2010 4542 Artigo 181, Inciso VIII.	MNDF105 09/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VI.
MMN4758 09/07/2010 14/06/2010 5185 Artigo 167.	MNDF105 09/07/2010 17/07/2010 7048 Artigo 244, inciso II.
MMN5748 09/07/2010 26/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MNDT227 09/07/2010 01/07/2010 7048 Artigo 244, inciso II.
MMN5774 09/07/2010 27/06/2010 5185 Artigo 167.	MNDT304 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MMN5774 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.	MNDT304 09/07/2010 16/06/2010 5738 Artigo 186, Inciso VI.
MMN2547 09/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVII.	MNDT3812 01/07/2010 14/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI.
MMN2547 09/07/2010 20/06/2010 5673 Artigo 163.	MNDT4262 01/07/2010 14/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI.
MMN2745 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVII.	MNDT4262 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI.
MMN2798 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVII.	MNDT4348 01/07/2010 14/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI.
MMN2804 09/07/2010 19/06/2010 7030 Artigo 244, inciso I.	MNDT4630 09/07/2010 18/06/2010 5185 Artigo 167.
MMN3491 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII.	MNDT5051 09/07/2010 22/06/2010 7030 Artigo 244, inciso I.
MMN4256 01/07/2010 09/06/2010 5541 Artigo 181, Inciso XVII.	MNDT5051 09/07/2010 17/06/2010 5541 Artigo 181, Inciso XVI.
MMN4636 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MNDT5446 09/07/2010 27/06/2010 5386 Artigo 181, Inciso I.
MMN4636 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	MNDT5446 09/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVI.
MMN5052 09/07/2010 18/06/2010 5366 Artigo 230.	MNDT7966 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MMN5052 09/07/2010 18/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.	MNDT7966 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.
MMN5205 01/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.	MNDT8095 09/07/2010 19/06/2010 5673 Artigo 183.
MMN5205 01/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.	MNDT8095 09/07/2010 19/06/2

MNG4851 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	MNK5165 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
MNG5416 09/07/2010 20/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNK5713 09/07/2010 17/06/2010 6041 Artigo 207.
MNG5483 01/07/2010 10/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNK6349 09/07/2010 29/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNG5635 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNK6161 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MNG6122 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MNK6786 09/07/2010 22/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVI.
MNG6341 09/07/2010 17/06/2010 5185 Artigo 167.	MNK6858 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MNG6817 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNK7112 09/07/2010 28/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MNG7015 01/07/2010 24/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNK7269 09/07/2010 19/06/2010 5566 Artigo 252. inciso VI.
MNG7089 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MNK7369 09/07/2010 20/06/2010 5185 Artigo 167.
MNG7136 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MNK8207 01/07/2010 15/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.
MNG7329 09/07/2010 19/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNK8336 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNG7389 09/07/2010 26/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MNK8346 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MNG7417 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	MNK8354 09/07/2010 21/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MNG7978 09/07/2010 23/06/2010 5215 Art. 170.	MNK8358 01/07/2010 11/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNG8543 09/07/2010 21/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MNK8556 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MNG8661 09/07/2010 17/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MNK8556 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MNG8870 01/07/2010 15/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.	MNK8556 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MNG9010 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MNK8556 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNG9052 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MNK8556 09/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MNG9052 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MNK9207 01/07/2010 12/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNG9052 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	MNK9710 09/07/2010 22/06/2010 6588 Artigo 231. Inciso VII.
MNG9062 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MNK9847 09/07/2010 15/06/2010 5673 Artigo 183.
MNG9252 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MNK9864 09/07/2010 26/06/2010 5185 Artigo 167.
MNG9551 09/07/2010 20/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNK9964 09/07/2010 26/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNG9600 09/07/2010 28/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNT1479 09/07/2010 29/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNG9751 01/07/2010 10/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNT1661 01/07/2010 15/06/2010 5185 Artigo 167.
MNG9927 09/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNT1719 09/07/2010 20/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MNG9973 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNT2798 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MNR449 09/07/2010 14/06/2010 6050 Artigo 208.	MNT2957 01/07/2010 12/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNH4331 09/07/2010 11/06/2010 5366 Artigo 252. inciso VI.	MNT3020 01/07/2010 14/06/2010 5041 Artigo 182. Inciso X.
MNH2671 09/07/2010 18/06/2010 5185 Artigo 167.	MNT3156 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.
MNH4485 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MNT3494 09/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MNH5001 09/07/2010 18/06/2010 5509 Artigo 181. Inciso XIII.	MNT3747 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MNH5276 01/07/2010 11/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.	MNT4082 09/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNH5506 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MNT4199 01/07/2010 11/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNH5573 09/07/2010 16/06/2010 6017 Artigo 206. Inciso III.	MNT4221 09/07/2010 22/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNH5905 09/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	MNT4363 01/07/2010 14/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MNH6247 01/07/2010 12/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	MNT5984 09/07/2010 01/07/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.
MNH7964 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNT6063 01/07/2010 12/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNH8588 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNT6324 01/07/2010 12/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNH8771 01/07/2010 14/06/2010 6050 Artigo 208.	MNT6324 09/07/2010 14/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNH8945 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.	MNT6509 01/07/2010 10/06/2010 6041 Artigo 207.
MNH9876 09/07/2010 26/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	MNT8292 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MNH9915 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MNT8514 01/07/2010 10/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MN10353 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	MNT8656 09/07/2010 01/07/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNI1171 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MNT8745 01/07/2010 11/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso II.
MNI1216 09/07/2010 27/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNT9091 09/07/2010 10/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.
MNI1607 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNT9148 01/07/2010 16/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
MNI2254 09/07/2010 29/06/2010 5673 Artigo 183.	MNT9148 09/07/2010 29/06/2010 6017 Artigo 206. Inciso III.
MNI2916 01/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	MNT9207 09/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNI2916 01/07/2010 12/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNT9245 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.
MNI2960 09/07/2010 10/06/2010 5185 Artigo 167.	MNT9245 01/07/2010 14/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso XVIII.
MNI3244 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNT9246 09/07/2010 10/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso XVIII.
MNI3303 09/07/2010 17/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNT9246 01/07/2010 02/07/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNI4030 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNT9710 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MNI4509 09/07/2010 21/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MNT9716 09/07/2010 19/06/2010 5185 Artigo 167.
MNI4621 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MNT9820 01/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
MNI4629 09/07/2010 17/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso II.	MNT9820 09/07/2010 14/06/2010 5509 Artigo 181. Inciso XIII.
MNI5023 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNN2223 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MNI5404 01/07/2010 12/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNN2339 01/07/2010 10/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNI6234 09/07/2010 03/07/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	MNN2339 09/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MNI6234 09/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNN2339 09/07/2010 18/06/2010 5500 Artigo 181. Inciso XVIII.
MNI6631 09/07/2010 15/06/2010 5185 Artigo 252. inciso VI.	MNN2339 01/07/2010 14/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNI6834 09/07/2010 23/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MNN2402 09/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MNI2246 09/07/2010 14/06/2010 5185 Artigo 252. inciso VI.	MNN2402 01/07/2010 14/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MNI9351 09/07/2010 18/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	MNN4973 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.
MNI9722 01/07/2010 16/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	MNN5425 09/07/2010 29/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNI7636 09/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNN5462 09/07/2010 17/06/2010 5380 Artigo 181. Inciso I.
MNI7878 09/07/2010 28/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	MNN5569 09/07/2010 20/06/2010 5673 Artigo 183.
MNI7943 09/07/2010 19/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MNN5717 09/07/2010 22/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MNI8063 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MNN5748 09/07/2010 29/06/2010 5252 Artigo 181. Inciso V.
MNI8634 09/07/2010 23/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MNN6611 09/07/2010 28/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNI9246 09/07/2010 14/06/2010 5185 Artigo 252. inciso VI.	MNN6629 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.
MNI9351 09/07/2010 18/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	MNN6727 09/07/2010 01/07/2010 5487 Artigo 181. Inciso VIII.
MNI9722 09/07/2010 16/06/2010 5048 Artigo 181. Inciso XI.	MNN6727 09/07/2010 14/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNI3022 09/07/2010 02/07/2010 6050 Artigo 208.	MNN6727 09/07/2010 19/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNI4029 09/07/2010 15/06/2010 5180 Artigo 167.	MNN7577 01/07/2010 11/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.
MNI5409 09/07/2010 22/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso II.	MNN7711 09/07/2010 25/06/2010 6041 Artigo 207.
MNI5442 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNN7725 09/07/2010 23/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNI5651 09/07/2010 29/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MNN7725 09/07/2010 23/06/2010 5185 Artigo 167.
MNI5662 09/07/2010 21/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VI.	MNN7825 09/07/2010 23/06/2010 5835 Artigo 195.
MNI5691 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MNN8079 09/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MNI5699 09/07/2010 16/06/2010 5185 Artigo 167.	MNN8086 09/07/2010 18/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNI5989 09/07/2010 17/06/2010 5673 Artigo 183.	MNN8184 09/07/2010 17/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNI6170 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MNN9190 09/07/2010 03/07/2010 5738 Artigo 186. Inciso II.
MNI6744 09/07/2010 03/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso VI.	MNN9205 09/07/2010 17/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNI6745 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MNN9356 09/07/2010 21/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso VI.
MNI6756 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MNN9357 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
MNI7567 09/07/2010 17/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso VI.	MNN9357 09/07/2010 20/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso VI.
MNI7636 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MNN9357 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
MNI8036 09/07/2010 21/06/2010 5080 Artigo 208.	MNN9357 09/07/2010 20/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso VI.
MNI8087 09/07/2010 24/06/2010 5185 Artigo 167.	MNN9381 09/07/2010 18/06/2010 5185 Artigo 186. Inciso II.
MNI8372 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNN9382 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MNI8377 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MNN9382 09/07/2010 18/06/2010 5185 Artigo 186. Inciso II.
MNI8467 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MNN9418 09/07/2010 17/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNI8626 01/07/2010 09/06/2010 5380 Artigo 181. Inciso I.	MNN9418 09/07/2010 17/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNI8649 01/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	MNN9443 09/07/2010 15/06/2010 5509 Artigo 181. Inciso XIII.
MNI8739 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MNN9443 09/07/2010 17/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNI8809 09/07/2010 01/07/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNN9443 09/07/2010 17/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNI8810 09/07/2010 13/06/2010 6866 Artigo 231. Inciso VIII.	MNN9443 09/07/2010 17/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNI9115 09/07/2010 18/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso VIII.	MNN9443 09/07/2010 17/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MNI9676 09/07/2010 18/06/2010 5185 Artigo 167.	MNN9473 09/07/2010 28/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNI9893 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNN9474 09/07/2010 21/06/2010 6041 Artigo 207.
MNI9898 09/07/2010 24/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNN9474 09/07/2010

MNU0283 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI	MNW8241 09/07/2010 01/07/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI
MNU0363 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MNW8609 09/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNU0499 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.	MNW8729 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MNU0746 09/07/2010 20/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	MNW8737 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII
MNU1211 09/07/2010 01/07/2010 6050 Artigo 208	MNW8995 09/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MNU1243 09/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	MNW9076 01/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII
MNU1481 09/07/2010 29/06/2010 6041 Artigo 207.	MNW167 09/07/2010 20/06/2010 5452 Artigo 208.
MNU1501 09/07/2010 10/06/2010 5361 Artigo 252. inciso VI.	MNW944 09/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MNU2512 09/07/2010 10/06/2010 5367 Artigo 252. inciso XIV.	MNW9505 01/07/2010 10/06/2010 5185 Artigo 167
MNU3324 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	MNW9602 01/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII
MNU3377 09/07/2010 22/06/2010 5720 Artigo 186. Inciso I	MNX0271 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MNU3700 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX0782 09/07/2010 25/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII
MNU3989 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MNQ0383 09/07/2010 17/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MNU4203 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI	MNW0864 09/07/2010 23/06/2010 5657 Artigo 182. Inciso IX.
MNU4214 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MNQ961 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MNU4219 09/07/2010 01/07/2010 5461 Artigo 181. Inciso IX	MNX105 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
MNU4314 09/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNX126 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNU4459 09/07/2010 22/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII	MNX1324 09/07/2010 19/06/2010 5185 Artigo 167
MNU4510 09/07/2010 12/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MNX1502 01/07/2010 18/06/2010 5185 Artigo 167
MNU4947 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	MNX2569 01/07/2010 10/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
MNU5035 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX2576 09/07/2010 19/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MNU5162 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX2564 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.
MNU5294 09/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNX3053 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MNU5481 09/07/2010 26/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MNX3965 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
MNU5646 01/07/2010 15/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI	MNX4302 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MNU5732 01/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII	MNX4391 09/07/2010 28/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII
MNU6462 09/07/2010 24/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNX4937 09/07/2010 17/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNU6638 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNX5005 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNU7583 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	MNX5075 01/07/2010 09/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MNU7609 09/07/2010 20/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	MNX5092 01/07/2010 14/06/2010 5185 Artigo 244. inciso II.
MNU8471 09/07/2010 23/06/2010 5365 Artigo 181. Inciso VI.	MNX5095 09/07/2010 16/06/2010 5738 Artigo 252. inciso II.
MNU8649 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX5535 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNU9671 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX5745 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MNU9871 09/07/2010 22/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNX5895 09/07/2010 21/06/2010 6041 Artigo 207.
MNV0022 09/07/2010 28/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	MNX6164 09/07/2010 30/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNV0162 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX6338 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV0299 01/07/2010 15/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI	MNX6454 09/07/2010 19/06/2010 5185 Artigo 167
MNV0518 09/07/2010 29/06/2010 5185 Artigo 167.	MNX6674 01/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MNV1061 01/07/2010 12/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNX7155 01/07/2010 16/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
MNV1061 09/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	MNX7213 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV1068 09/07/2010 01/07/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNX7225 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV1089 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX7233 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV1090 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX7522 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV1304 01/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	MNX7523 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV1442 09/07/2010 18/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	MNX7524 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV1787 09/07/2010 21/06/2010 5185 Artigo 167.	MNX7933 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV1944 09/07/2010 28/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNX7943 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV2261 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX7989 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV2508 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNX8073 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV2556 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII	MNX8083 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV2711 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	MNX8083 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV2819 09/07/2010 03/07/2010 5451 Artigo 181. Inciso XVII	MNX8100 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV3173 09/07/2010 24/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MNX8156 09/07/2010 20/06/2010 5452 Artigo 252. inciso VI.
MNV3622 09/07/2010 17/06/2010 5550 Artigo 208.	MNX8157 01/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV3622 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8158 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNV3622 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8190 09/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MNV3622 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8246 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNV3622 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8249 09/07/2010 17/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII
MNV3902 01/07/2010 11/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8259 09/07/2010 26/06/2010 5185 Artigo 167.
MNV4012 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8333 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNV4012 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8334 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV4102 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8335 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV4122 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8336 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV4187 09/07/2010 01/07/2010 6561 Artigo 230. Inciso II	MNX8337 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV4189 09/07/2010 02/07/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MNX8338 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV4190 09/07/2010 02/07/2010 5551 Artigo 181. Inciso XVIII.	MNX8339 09/07/2010 19/06/2010 5991 Artigo 181. Inciso I.
MNV5288 01/07/2010 19/06/2010 5186 Artigo 252. inciso VI.	MNX8065 09/07/2010 19/06/2010 5185 Artigo 167.
MNV5401 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8035 09/07/2010 23/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
MNV5602 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8127 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV5717 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8185 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV5751 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	MNX8186 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV5785 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8187 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV6087 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8188 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV6149 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8189 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV6423 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	MNX8190 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV6705 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8191 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV6705 09/07/2010 14/06/2010 6030 Artigo 244. inciso I.	MNX8192 09/07/2010 17/06/2010 5185 Artigo 167.
MNV6705 09/07/2010 14/06/2010 6030 Artigo 244. inciso II.	MNX8193 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV7375 09/07/2010 19/06/2010 5188 Artigo 244. inciso VI.	MNX8194 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MNV7554 09/07/2010 18/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII	MNX8195 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 227. Inciso II.
MNV7770 03/07/2010 10/06/2010 5185 Artigo 167.	MNX8196 09/07/2010 20/06/2010 5673 Artigo 183.
MNV7960 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8197 09/07/2010 17/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNV7987 09/07/2010 24/06/2010 5185 Artigo 167.	MNX8432 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MNV8273 09/07/2010 24/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNX8438 09/07/2010 23/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
MNV8308 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNX8451 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV8744 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	MNX8452 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV8768 09/07/2010 23/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNX8453 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV8768 09/07/2010 18/06/2010 5819 Artigo 193.	MNX8454 09/07/2010 10/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV8768 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MNX8455 09/07/2010 14/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VI.
MNV8768 09/07/2010 17/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	MNX8456 09/07/2010 15/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MNV8768 09/07/2010 16/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.	MNX8457 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV8768 09/07/2010 01/07/2010 5185 Artigo 167.	MNX8458 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV8768 09/07/2010 01/07/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MNX8459 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV8768 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI	MNX8460 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV8768 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII	MNX8461 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
MNV8768 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII	MNX8462 09/07/2010 11/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI
MNV8768 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII	MNX8463 09/07/2010 12/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII
MNV8768 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII	MNX8464 09/07/2010 13/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII
MNV8768 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII	MNX8465 09/07/2010 14/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII
MNV8768 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII	MNX8466 09/07/2010 15/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII
MNV8768 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII	MNX8467 09/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII
MNV8768 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII	MNX8468 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII
MNV8768 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII	MNX8469 09/07/2010 11/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII
MNV8768 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII	MNX8470 09/07/2010 12/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII
MNV8768 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XII	MNX8471 09/07/2010 13/06/2010 5487 Art

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 a 14 de agosto de 2010 * nº 1230 * Pág. 017/17

MOE5022 09/07/2010 22/06/2010 6041 Artigo 207.	MOH2059 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MOE5092 09/07/2010 01/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	MOH2323 09/07/2010 21/06/2010 5380 Artigo 181. Inciso I
MOB5162 09/07/2010 27/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOH2663 09/07/2010 21/06/2010 5185 Artigo 167
MOB5335 01/07/2010 12/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOH2903 01/07/2010 11/06/2010 5479 Artigo 181. Inciso X
MOB5352 01/07/2010 15/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	MOH3038 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
MOE5366 09/07/2010 22/06/2010 6084 Artigo 211.	MOH3180 09/07/2010 29/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MOB5367 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH3193 09/07/2010 22/06/2010 7366 Artigo 244. inciso II.
MOB5543 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH3230 09/07/2010 22/06/2010 5386 Artigo 202. inciso VI.
MOB5543 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH4057 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MOB5563 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH4059 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MOB5584 09/07/2010 20/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	MOH4433 09/07/2010 01/07/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII
MOE6013 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH4435 01/07/2010 11/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MOE6109 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH4458 09/07/2010 26/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.
MOE6218 09/07/2010 30/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOH5029 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MOB6243 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH5029 09/07/2010 02/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MOB6555 09/07/2010 30/06/2010 5183 Artigo 167	MOH5073 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MOB6709 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH5138 09/07/2010 11/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.
MOB7082 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH5170 09/07/2010 21/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.
MOB7235 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH5702 09/07/2010 26/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.
MOB7928 09/07/2010 18/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH5719 09/07/2010 22/06/2010 5185 Artigo 167
MOB7959 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH6104 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MOB8423 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH6135 09/07/2010 01/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MOB8433 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH6226 09/07/2010 22/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MOB8532 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOH6362 09/07/2010 19/06/2010 6017 Artigo 206. Inciso III.
MOB8625 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH6406 01/07/2010 16/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MOB8652 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH6439 09/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MOB8913 09/07/2010 17/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH6655 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MOB8994 01/07/2010 16/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH6700 09/07/2010 21/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso II.
MOB9355 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	MOH7520 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MOB9446 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH7607 01/07/2010 11/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVI.
MOB9446 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH8422 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MOB9449 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH8525 09/07/2010 12/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.
MOB9670 09/07/2010 29/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH8653 09/07/2010 19/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MOF0287 01/07/2010 12/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH9053 01/07/2010 11/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MOF0588 01/07/2010 11/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	MOH9479 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MOF0677 09/07/2010 30/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOH9515 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MOF0902 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH9599 01/07/2010 15/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MOF0902 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH9842 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.
MOF0910 01/07/2010 10/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOH9849 09/07/2010 14/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso V.
MOF1545 09/07/2010 22/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH9859 09/07/2010 20/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MOF1607 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH10515 09/07/2010 20/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MOF1688 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	MOH10773 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.
MOF1808 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH10775 01/07/2010 11/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVI.
MOF1815 09/07/2010 02/07/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOH10811 09/07/2010 23/06/2010 7366 Artigo 186. Inciso II.
MOF1918 01/07/2010 12/06/2010 5665 Artigo 182. Inciso X.	MOH10811 09/07/2010 02/07/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MOF2296 01/07/2010 14/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	MOH10859 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MOF2875 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH11066 01/07/2010 10/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MOF2946 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH1126 09/07/2010 15/06/2010 5673 Artigo 183.
MOF3426 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOH1139 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MOF3507 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH12678 09/07/2010 21/06/2010 5181 Artigo 186. Inciso VI.
MOF3655 01/07/2010 11/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.	MOH1420 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.
MOF4448 09/07/2010 20/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH1447 01/07/2010 13/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
MOF5437 09/07/2010 21/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH1456 01/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MOF6468 01/07/2010 15/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOH1708 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.
MOF6585 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH1965 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MOF6838 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH2280 09/07/2010 21/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MOF7019 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH2382 01/07/2010 09/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso IV.
MOF7097 09/07/2010 29/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOH2678 01/07/2010 16/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.
MOF7128 09/07/2010 23/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOH2691 01/07/2010 09/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MOF7149 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH2875 09/07/2010 24/06/2010 5985 Artigo 167.
MOF7912 01/07/2010 15/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOH2910 09/07/2010 14/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MOF8266 09/07/2010 26/06/2010 6122 Artigo 244. Inciso I.	MOH3193 01/07/2010 14/06/2010 5401 Artigo 181. Inciso XI.
MOF8349 09/07/2010 23/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH3235 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VI.
MOF8596 09/07/2010 01/07/2010 5452 Artigo 181. Inciso VII.	MOH3440 01/07/2010 11/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MOF8785 09/07/2010 19/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso II.	MOH3477A 09/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MOF8952 09/07/2010 03/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH3477A 01/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MOF9154 09/07/2010 18/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso II.	MOH3519 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MOF9515 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH3542 01/07/2010 07/06/2010 6041 Artigo 207.
MOF9745 09/07/2010 18/06/2010 5819 Artigo 193.	MOH3507 09/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MOG0223 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH35670 09/07/2010 24/06/2010 6041 Artigo 207.
MOG0319 09/07/2010 01/07/2010 6122 Artigo 214. Inciso I.	MOH35710 09/07/2010 02/07/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MOG0429 09/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 182. Inciso XVII.	MOH35935 01/07/2010 14/06/2010 5655 Artigo 181. Inciso VI.
MOG0749 09/07/2010 01/07/2010 6120 Artigo 214. Inciso I.	MOH3659 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MOG0802 01/07/2010 10/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOH3698 01/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MOG0832 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH3699 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MOG0842 01/07/2010 12/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso II.	MOH37227 01/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MOG1230 09/07/2010 16/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH37265 01/07/2010 11/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
MOG1387 09/07/2010 28/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH37318 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
MOG1422 09/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	MOH37449 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MOG1459 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH37720 01/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.
MOG1626 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH37720 09/07/2010 13/06/2010 5185 Artigo 167.
MOG1787 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOH37966 01/07/2010 11/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MOG4885 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MOH3843 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MOG4986 09/07/2010 26/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOH3843 09/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MOG5037 09/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH3880 09/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MOG5370 09/07/2010 02/07/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH3880 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MOG5382 09/07/2010 21/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VII.	MOH3880 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MOG5419 09/07/2010 25/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VII.	MOH3885 09/07/2010 24/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VI.
MOG5559 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	MOH3885 01/07/2010 15/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MOG5622 09/07/2010 01/07/2010 6858 Artigo 231. Inciso VII.	MOJ00014 01/07/2010 14/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MOG5636 09/07/2010 16/06/2010 5673 Artigo 183.	MOJ0235 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MOG5773 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOJ01912 01/07/2010 11/06/2010 6050 Artigo 208.
MOG6522 01/07/2010 12/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MOJ01960 01/07/2010 19/06/2010 5673 Artigo 183.
MOG6722 01/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MOJ01976 01/07/2010 11/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MOG7395 09/07/2010 29/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOJ019843 09/07/2010 18/06/2010 5185 Artigo 167.
MOG7406 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOJ019843 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VI.
MOG7407 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MOJ019843 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VI.
MOG7852 09/07/2010 12/06/2010 6000 Artigo 208.	MOJ019843 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VI.
MOG8600 01/07/2010 15/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	MOJ019843 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VI.
MOG8912 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.	MOJ019843 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VI.
MOG8945 09/07/2010 16/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso II.	MOJ019843 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VI.</td

I	MOM9574	09/07/2010	01/07/2010	5487	Artigo 181. Inciso XI		I	MOM4497	09/07/2010	03/07/2010	5835	Artigo 195	
I	MOM9683	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII		I	MOM5523	09/07/2010	30/06/2010	5460	Artigo 181. Inciso IX	
I	MOM9716	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.		I	MOM5637	01/07/2010	10/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
I	MOM9728	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII		I	MOM5756	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOM9782	09/07/2010	17/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.		I	MOM5785	09/07/2010	28/06/2010	6041	Artigo 207.	
I	MOK0012	09/07/2010	01/07/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.		I	MOM6276	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII	
I	MOK0012	09/07/2010	01/07/2010	5185	Artigo 167		I	MOM6336	09/07/2010	20/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
I	MOK0012	09/07/2010	18/06/2010	5661	Artigo 182. Inciso X		I	MOM6486	09/07/2010	15/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
I	MOK00471	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.		I	MOM6495	09/07/2010	15/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
I	MOK0548	09/07/2010	11/06/2010	5366	Artigo 252. inciso VI.		I	MOM6476	09/07/2010	02/07/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII	
I	MOK0787	09/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.		I	MOM6706	09/07/2010	28/06/2010	6041	Artigo 207.	
I	MOK1126	09/07/2010	18/06/2010	5541	Artigo 181. Inciso XVII.		I	MOM6803	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII	
I	MOK1317	09/07/2010	01/07/2010	5185	Artigo 167		I	MOM7125	09/07/2010	02/07/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII	
I	MOK1418	01/07/2010	11/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII		I	MOM7370	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK1645	09/07/2010	25/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.		I	MOM8175	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII	
I	MOK1665	01/07/2010	10/06/2010	5185	Artigo 167		I	MOM8256	01/07/2010	12/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
I	MOK2166	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.		I	MOM8256	09/07/2010	26/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
I	MOK2340	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.		I	MOM8413	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK2340	09/07/2010	20/06/2010	6050	Artigo 208.		I	MOM8485	09/07/2010	02/07/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII	
I	MOK2366	09/07/2010	21/06/2010	5500	Artigo 181. Inciso XVIII		I	MOM8493	09/07/2010	14/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK4412	09/07/2010	27/06/2010	5738	Artigo 186. Inciso II		I	MON00771	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
I	MOK2597	09/07/2010	19/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII		I	MOM8827	09/07/2010	29/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII	
I	MOK3009	09/07/2010	26/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.		I	MOM9407	09/07/2010	01/07/2010	5568	Artigo 181. Inciso XIX	
I	MOK3423	09/07/2010	24/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.		I	MOM9574	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK3483	09/07/2010	27/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII		I	MOM9536	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK3798	09/07/2010	24/06/2010	5738	Artigo 186. Inciso II		I	MOM9536	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK3975	09/07/2010	18/06/2010	5673	Artigo 183.		I	MOM9936	09/07/2010	21/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
I	MOK4088	09/07/2010	18/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII		I	MON00771	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK4112	09/07/2010	22/06/2010	5738	Artigo 186. Inciso II		I	MON0944	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK4144	09/07/2010	27/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso XVIII		I	MON1323	09/07/2010	21/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII	
I	MOK4452	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.		I	MON1323	09/07/2010	14/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK4555	09/07/2010	16/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.		I	MON1430	09/07/2010	29/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII	
I	MOK4690	03/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII		I	MON1440	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK4907	01/07/2010	29/06/2010	6041	Artigo 207.		I	MON1527	09/07/2010	21/06/2010	5541	Artigo 181. Inciso XVII.	
I	MOK4933	09/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.		I	MON1736	09/07/2010	17/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII	
I	MOK5225	01/07/2010	12/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII		I	MON2379	09/07/2010	21/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII	
I	MOK5386	09/07/2010	30/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.		I	MON2615	09/07/2010	22/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
I	MOK5430	01/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII		I	MON2818	09/07/2010	27/06/2010	7030	Artigo 244. inciso I.	
I	MOK6287	01/07/2010	15/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII		I	MON2993	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK6341	09/07/2010	26/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII		I	MON3013	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK6412	01/07/2010	10/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII		I	MON3013	09/07/2010	21/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK6412	09/07/2010	19/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII		I	MON3086	09/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII	
I	MOK6526	01/07/2010	10/06/2010	7048	Artigo 244. inciso I.		I	MON3086	09/07/2010	29/06/2010	5447	Artigo 244. inciso I.	
I	MOK6526	01/07/2010	10/06/2010	7030	Artigo 244. inciso I.		I	MON3344	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK6697	09/07/2010	29/06/2010	5738	Artigo 186. Inciso II.		I	MON3344	09/07/2010	02/07/2010	5550	Artigo 181. Inciso VIII	
I	MOK6953	09/07/2010	24/06/2010	7030	Artigo 244. inciso I.		I	MON3344	09/07/2010	19/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK6987	09/07/2010	15/06/2010	5541	Artigo 181. Inciso III.		I	MON3344	09/07/2010	11/06/2010	5185	Artigo 181. Inciso VI.	
I	MOK7178	01/07/2010	16/06/2010	5738	Artigo 186. Inciso II.		I	MON3349	09/07/2010	27/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK7576	01/07/2010	16/06/2010	5452	Artigo 244. inciso I.		I	MON3349	09/07/2010	22/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso VIII	
I	MOK7576	01/07/2010	16/06/2010	7048	Artigo 244. inciso II.		I	MON7534	01/07/2010	13/06/2010	7048	Artigo 244. inciso II.	
I	MOK8100	09/07/2010	17/06/2010	5576	Artigo 182. inciso I.		I	MONT8877	09/07/2010	19/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII	
I	MOK8216	09/07/2010	21/06/2010	6017	Artigo 206. Inciso III.		I	MON88405	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK8219	09/07/2010	21/06/2010	5185	Artigo 167		I	MON88405	09/07/2010	15/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII	
I	MOK8398	01/07/2010	10/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII		I	MON8868	01/07/2010	11/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
I	MOK8797	09/07/2010	26/06/2010	5738	Artigo 186. Inciso II		I	MON8829	09/07/2010	27/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK9198	09/07/2010	29/06/2010	5541	Artigo 181. Inciso XVII.		I	MON8849	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK9677	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.		I	MON8899	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOK9679	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.		I	MON8965	09/07/2010	02/07/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII	
I	MOK9679	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.		I	MON8965	09/07/2010	19/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII	
I	MOK9897	09/07/2010	16/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVII.		I	MON9004	09/07/2010	22/06/2010	5447	Artigo 244. inciso I.	
I	MOK9978	09/07/2010	19/06/2010	5451	Artigo 181. Inciso XVII.		I	MON9391	09/07/2010	23/06/2010	7030	Artigo 244. inciso I.	
I	MOL0116	09/07/2010	16/06/2010	6050	Artigo 208.		I	MOL0116	09/07/2010	10/06/2010	5487	Artigo 181. Inciso XI	
I	MOL0116	09/07/2010	22/06/2010	6050	Artigo 208.		I	MON9770	09/07/2010	01/07/2010	5193	Artigo 168.	
I	MOL0473	01/07/2010	13/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.		I	MON9948	09/07/2010	15/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOL0506	09/07/2010	30/06/2010	5550	Artigo 181. Inciso XVIII		I	MOD00334	01/07/2010	14/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
I	MOL0900	01/07/2010	13/06/2010	5673	Artigo 183.		I	MOD00345	09/07/2010	30/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
I	MOL0976	01/07/2010	10/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.		I	MOD00644	09/07/2010	17/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOL1050	01/07/2010	17/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.		I	MOD00644	09/07/2010	10/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.	
I	MOL1122	01/07/2010	17/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso XI.		I	MOD00785	09/07/2010	10/06/2010	5452	Artigo 181. Inciso VIII.	
I	MOL1367	09/07/2010	30/06/2010	5366	Artigo 252. inciso VI.		I	MOD03723	09/07/2010	18/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOL3787	09/07/2010	17/06/2010	5366	Artigo 252. inciso VI.		I	MOD03799	01/07/2010	14/06/2010	5487	Artigo 181. Inciso XI.	
I	MOL4167	01/07/2010	10/06/2010	7366	Artigo 252. inciso VI.		I	MOD04235	01/07/2010	13/06/2010	6050	Artigo 208.	
I	MOL4167	01/07/2010	16/06/2010	7366	Artigo 2								

MOP1807 09/07/2010 24/06/2010 5185 Artigo 167	MOS1259 09/07/2010 26/06/2010 7030 Artigo 244, inciso I.
MOP1829 09/07/2010 17/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MOS1356 09/07/2010 01/07/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MOP1974 09/07/2010 21/06/2010 5185 Artigo 167	MOS1393 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208,
MOP2009 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MOS1443 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208,
MOP2298 01/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOS1616 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208,
MOP2425 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOS1656 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208,
MOP2803 01/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII	MOS1818 09/07/2010 24/06/2010 5185 Artigo 167
MOP2907 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208,	MOS2268 09/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MOP3157 09/07/2010 17/06/2010 5541 Artigo 181, Inciso XVII.	MOS2254 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208,
MOP3178 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208	MOS2254 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MOP3295 09/07/2010 25/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOS2283 09/07/2010 30/06/2010 6050 Artigo 208
MOP3611 09/07/2010 27/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MOS2283 09/07/2010 22/06/2010 5738 Artigo 186, Inciso II
MOP3764 09/07/2010 20/06/2010 7030 Artigo 244, inciso I.	MOS2873 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MOP4508 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208,	MOS3270 09/07/2010 23/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.
MOP4563 09/07/2010 02/07/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI	MOS3333 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MOP4663 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208,	MOS3387 01/07/2010 12/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MOP4837 09/07/2010 27/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII	MOS4273 01/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MOP4900 09/07/2010 26/06/2010 5185 Artigo 167	MOS4446 09/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MOP5530 09/07/2010 15/06/2010 5541 Artigo 181, Inciso XVII.	MOS4510 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208,
MOP5684 09/07/2010 21/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOS4656 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MOP5825 09/07/2010 30/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MOS4984 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208,
MOP6015 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII	MOS5473 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208,
MOP6044 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208,	MOS6677 01/07/2010 13/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MOP6173 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208,	MOS6908 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MOP6216 09/07/2010 17/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MOS7319 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MOP6353 01/07/2010 16/06/2010 5541 Artigo 181, Inciso XVII.	MOS7329 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI.
MOP6396 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOS7467 09/07/2010 21/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MOP6512 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MOS7925 09/07/2010 28/06/2010 6017 Artigo 206, Inciso III.
MOP7716 09/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVII	MOS8797 09/07/2010 17/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.
MOP7779 09/07/2010 30/06/2010 6050 Artigo 208, inciso VI.	MOS8890 09/07/2010 18/06/2010 5185 Artigo 181, Inciso XVIII
MOP7839 09/07/2010 27/06/2010 5185 Artigo 167	MOS8943 09/07/2010 29/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MOP8001 09/07/2010 01/07/2010 5380 Artigo 181, Inciso I	MOS8958 09/07/2010 23/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII
MOP8248 01/07/2010 11/06/2010 6050 Artigo 208	MOT0003 01/07/2010 11/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.
MOP8320 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOT0050 09/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VIII.
MOP8588 09/07/2010 17/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII	MOT0580 09/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VIII.
MOP8625 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208,	MOT0628 01/07/2010 09/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MOP8844 09/07/2010 17/06/2010 5185 Artigo 167	MOT0628 01/07/2010 09/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VI.
MOP9143 09/07/2010 19/06/2010 5380 Artigo 181, Inciso VI.	MOT0628 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VI.
MOP9656 01/07/2010 04/06/2010 5547 Artigo 169	MOT0628 01/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MOO0057 01/07/2010 16/06/2010 5738 Artigo 186, Inciso II	MOT0628 01/07/2010 18/06/2010 5738 Artigo 186, Inciso II
MOO0149 09/07/2010 17/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VII	MOT0628 01/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208,
MOO0896 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208	MOT1136 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MOO1336 09/07/2010 03/07/2010 6050 Artigo 208,	MOT1236 01/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208,
MOO1487 01/07/2010 10/06/2010 5185 Artigo 167	MOT1305 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208,
MOO2199 09/07/2010 27/06/2010 6050 Artigo 208	MOT1450 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208,
MQQ2362 01/07/2010 10/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MOT1505 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208,
MQQ2658 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208,	MOT1505 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208,
MQQ2850 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208	MOT1505 09/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII
MQQ3244 09/07/2010 17/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII	MOT1573 09/07/2010 18/06/2010 5738 Artigo 186, Inciso II
MQQ3243 09/07/2010 30/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOT1944 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MQQ4583 09/07/2010 28/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso XVII	MOT2281 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MQQ4625 09/07/2010 27/06/2010 7030 Artigo 244, inciso I.	MOT2477 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208,
MQQ4777 09/07/2010 27/06/2010 5185 Artigo 167	MOT2513 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208,
MQQ5146 09/07/2010 30/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MOT2610 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208,
MQQ5474 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208,	MOT2779 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII
MQQ5621 09/07/2010 29/06/2010 6041 Artigo 207,	MOT2816 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208,
MQQ5926 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVII.	MOT2999 09/07/2010 20/06/2010 7048 Artigo 244, inciso II.
MQQ5971 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOT3344 09/07/2010 01/07/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MQQ6055 01/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208	MOT4393 09/07/2010 16/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.
MQQ6179 09/07/2010 04/06/2010 6050 Artigo 208	MOT4701 01/07/2010 10/06/2010 6050 Artigo 181, Inciso XVII.
MQQ6189 01/07/2010 14/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII	MOT4702 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208,
MQQ6797 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208	MOT4877 09/07/2010 15/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MQQ6838 09/07/2010 14/06/2010 5366 Artigo 252, inciso VI.	MOT5365 01/07/2010 15/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MQQ6934 09/07/2010 22/06/2010 5185 Artigo 167, Inciso VI.	MOT5369 01/07/2010 16/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.
MQQ8430 01/07/2010 13/06/2010 5185 Artigo 167	MOT5374 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MQQ8528 01/07/2010 12/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MOT5384 09/07/2010 16/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.
MQQ8720 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOT5384 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208,
MQQ8777 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208	MOT5605 01/07/2010 11/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.
MQQ8816 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOT5643 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VIII.
MQQ8885 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MOT5644 01/07/2010 09/06/2010 5630 Artigo 182, Inciso VII.
MQQ9098 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	MOT5644 01/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI.
MQQ9227 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOT7094 09/07/2010 18/06/2010 5738 Artigo 186, Inciso II.
MQQ9709 09/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso II.	MOT7123 09/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MQQ9844 09/07/2010 23/06/2010 7030 Artigo 244, inciso II.	MOT7206 09/07/2010 21/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.
MQQ9943 09/07/2010 04/06/2010 6050 Artigo 208	MOT7206 09/07/2010 22/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.
MQR0498 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208	MOT7206 09/07/2010 16/06/2010 5738 Artigo 186, Inciso II
MQR0777 03/07/2010 15/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI	MOT76219 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208,
MQR0899 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208	MOT76219 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208,
MQR0933 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII	MOT76403 01/07/2010 10/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII.
MQR0993 09/07/2010 01/07/2010 5185 Artigo 167	MOT76441 01/07/2010 09/06/2010 5630 Artigo 182, Inciso VII.
MQR1414 09/07/2010 22/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MOT76441 01/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI.
MQR1680 09/07/2010 02/07/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOT76441 01/07/2010 18/06/2010 5738 Artigo 186, Inciso II.
MQR1964 01/07/2010 15/06/2010 5541 Artigo 181, Inciso XVII.	MOT76441 01/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MQR1987 09/07/2010 03/07/2010 5185 Artigo 167	MOT76441 01/07/2010 19/06/2010 5991 Artigo 206, Inciso I.
MQR1997 09/07/2010 25/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso VIII	MOT202767 01/07/2010 12/06/2010 6564 Artigo 230, Inciso II.
MQR2003 09/07/2010 14/06/2010 6050 Artigo 208	MOT202806 01/07/2010 10/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.
MQR2025 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208	MOT202806 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MQR2086 09/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOT202806 01/07/2010 12/06/2010 5738 Artigo 186, Inciso II.
MQR2087 09/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOT202806 01/07/2010 13/06/2010 6050 Artigo 208,
MQR2088 09/07/2010 04/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOT202806 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MQR2089 09/07/2010 12/06/2010 6050 Artigo 208	MOT202806 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MQR2090 09/07/2010 14/06/2010 5452 Artigo 181, Inciso XI	MOT202806 01/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VI.
MQR2091 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208	MOT202806 01/07/2010 17/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VI.
MQR2092 09/07/2010 10/06/2010 5215 Artigo 170	MOT202806 01/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MQR2093 09/07/2010 17/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOT202806 01/07/2010 19/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VI.
MQR2094 09/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII	MOT202806 01/07/2010 20/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MQR2095 09/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181, Inciso XI	MOT202806 01/07/2010 21/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VI.
MQR2096 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252, inciso VI.	MOT202806 01/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso XVIII
MQR2097 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208	MOT202806 01/07/2010 23/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VI.
MQR2098 09/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VI.	MOT202806 01/07/2010 24/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VI.
MQR2099 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208	MOT202806 01/07/2010 25/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VI.
MQR2100 09/07/2010 13/06/2010 5185 Artigo 167	MOT202806 01/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VI.
MQR2101 09/07/2010 17/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VI.	MOT202806 01/07/2010 27/06/2010 5550 Artigo 181, Inciso VI.
MQR2102 09/07/2010 16/06/	

MOU8347 09/07/2010 18/06/2010 5673 Artigo 183.	MUE9514 01/07/2010 10/06/2010 5568 Artigo 181. Inciso XIX
MOU9033 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MUD0427 09/07/2010 02/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MOU9385 09/07/2010 22/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MUD6410 09/07/2010 25/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso II
MOU9666 09/07/2010 18/06/2010 5185 Artigo 167.	MU525912 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MOU9770 01/07/2010 11/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VII.	MVB5706 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.
MOU9809 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.	MVB53216 01/07/2010 14/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MVO0229 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	MVB78533 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MVO0407 09/07/2010 10/06/2010 5185 Artigo 167.	MVB74146 09/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MVO0493 09/07/2010 13/06/2010 6050 Artigo 208.	MVB74147 09/07/2010 27/06/2010 5185 Artigo 167.
MVO0509 09/07/2010 11/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MKB3685 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
MVO0603 09/07/2010 26/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MKG7963 09/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MVO7575 09/07/2010 19/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MKX9035 01/07/2010 16/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.
MVO1103 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	MKX91663 01/07/2010 02/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MVO1130 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	MKX74621 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MVOV137 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	MKX8667 01/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
MVOV1275 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MKX71107 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.
MVOV1513 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MKX71107 09/07/2010 30/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MVOV1607 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MKX7861 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.
MVOV1750 01/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	MKX7317 09/07/2010 17/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VI.
MVOV1884 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 244. inciso I.	MOK7621 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MVOV1905 09/07/2010 19/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MOK7621 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MVOV1927 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	MOK7621 09/07/2010 19/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MVOV1966 01/07/2010 10/06/2010 6041 Artigo 207.	MKO1390 01/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MVOV2007 09/07/2010 28/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	MKS8251 09/07/2010 26/06/2010 6866 Artigo 231. inciso VIII.
MVOV2277 09/07/2010 20/06/2010 5673 Artigo 183.	MKX87530 01/07/2010 10/06/2010 5665 Artigo 182. Inciso X
MVOV2654 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	MKX875320 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MVOV2657 09/07/2010 24/06/2010 5185 Artigo 167.	MKX0530 01/07/2010 09/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MVOV2678 01/07/2010 12/06/2010 7038 Artigo 244. inciso I.	MYAT5743 01/07/2010 10/06/2010 5630 Artigo 182. Inciso VII.
MVOV2679 01/07/2010 12/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.	MYB6243 01/07/2010 11/06/2010 5665 Artigo 182. Inciso X
MVOV2813 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	MYD9917 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MVOV2824 01/07/2010 16/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	MYE6120 01/07/2010 14/06/2010 5185 Artigo 170.
MVOV2824 01/07/2010 16/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.	MYH6120 09/07/2010 14/06/2010 5215 Art. 170.
MVOV2828 01/07/2010 10/06/2010 5185 Artigo 167.	MYH6120 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
MVOV2956 09/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MYM8385 01/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.
MVOV3018 01/07/2010 13/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.	MYM8539 09/07/2010 02/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MVOV3499 09/07/2010 26/06/2010 5835 Artigo 195.	MYN6308 09/07/2010 02/07/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVI.
MVOV3695 09/07/2010 17/06/2010 5673 Artigo 183.	MYN6514 09/07/2010 22/06/2010 5509 Artigo 181. Inciso XIII.
MVOV3924 01/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MYX6655 01/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MVOV4024 01/07/2010 16/06/2010 7038 Artigo 244. inciso I.	MYV1023 09/07/2010 01/07/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.
MVOV4024 01/07/2010 16/06/2010 7041 Artigo 244. inciso II.	MYV4379 09/07/2010 17/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MVOV445 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	MYW6120 01/07/2010 14/06/2010 6050 Artigo 208.
MVOV4493 09/07/2010 14/06/2010 5835 Artigo 181. Inciso XVIII.	MYW8385 01/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MVOV4493 09/07/2010 14/06/2010 5835 Artigo 181. Inciso XVIII.	MZB0740 09/07/2010 29/06/2010 6041 Artigo 207.
MVOV4493 01/07/2010 16/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso VI.	MZB20367 09/07/2010 21/06/2010 6041 Artigo 207.
MVOV4445 09/07/2010 19/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	MZT7969 01/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MVOV5035 09/07/2010 26/06/2010 5185 Artigo 167.	MZT7340 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MVOV5200 09/07/2010 30/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	MZT7146 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MVOV5234 01/07/2010 09/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NBEB6152 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MVOV5258 09/07/2010 23/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VI.	NBEB6190 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MVOV5447 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NFB83308 01/07/2010 09/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MVOV5494 09/07/2010 20/06/2010 7041 Artigo 244. inciso II.	NFG8109 01/07/2010 11/06/2010 5654 Artigo 230. Inciso II.
MVOV5494 09/07/2010 21/06/2010 6122 Artigo 214. Inciso I.	NHH8109 01/07/2010 14/06/2010 5185 Artigo 167.
MVOV5494 09/07/2010 21/06/2010 5835 Artigo 181. Inciso V.	NHP6562 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VI.
MVOV6007 09/07/2010 20/06/2010 5366 Artigo 252. inciso VI.	NP0354 09/07/2010 17/06/2010 5819 Artigo 192.
MVOV6605 09/07/2010 29/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	NP0363 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MVOV6659 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.	NP0376 01/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MVOV7272 01/07/2010 12/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso III.	NP08023 09/07/2010 30/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MVOV7303 09/07/2010 25/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	NP08098 09/07/2010 29/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MVOV7310 01/07/2010 12/06/2010 5185 Artigo 167.	NP10149 09/07/2010 18/06/2010 5673 Artigo 183.
MVOV7508 01/07/2010 12/06/2010 6041 Artigo 207.	NP11122 09/07/2010 21/06/2010 5185 Artigo 167.
MVOV7703 09/07/2010 02/07/2010 5517 Artigo 181. Inciso XIV.	NP11122 09/07/2010 29/06/2010 5185 Artigo 167.
MVOV7776 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.	NP11784 09/07/2010 22/06/2010 5185 Artigo 167.
MVOV8181 09/07/2010 19/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso II.	NP12740 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 207.
MVOV8389 09/07/2010 20/06/2010 5835 Artigo 181. Inciso VI.	NP12740 09/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MVOV8466 01/07/2010 16/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	NP13746 09/07/2010 28/04/2010 6017 Artigo 206. Inciso III.
MVOV8684 09/07/2010 19/06/2010 5366 Artigo 252. inciso VI.	NP14236 09/07/2010 30/06/2010 5041 Artigo 244. inciso II.
MVOV8826 01/07/2010 25/06/2010 5185 Artigo 167.	NP14236 09/07/2010 16/06/2010 5041 Artigo 244. inciso II.
MVOV9643 01/07/2010 12/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NP1487 09/07/2010 03/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MVOV9803 01/07/2010 10/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	NP13778 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MWON0213 09/07/2010 23/06/2010 6050 Artigo 208.	NP13965 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
MWON0447 09/07/2010 29/06/2010 5185 Artigo 167.	NP14035 01/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MWON0527 01/07/2010 12/06/2010 7038 Artigo 244. inciso I.	NP14087 01/07/2010 14/06/2010 6050 Artigo 208.
MWON0719 09/07/2010 29/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	NP14158 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MWON0830 01/07/2010 10/06/2010 5661 Artigo 186. Inciso X.	NP14158 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
MWON0833 09/07/2010 28/06/2010 6050 Artigo 208.	NP14587 09/07/2010 16/06/2010 5460 Artigo 181. Inciso II.
MWON0835 09/07/2010 29/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	NP14588 09/07/2010 19/06/2010 5462 Artigo 181. Inciso VI.
MWON0835 01/07/2010 02/07/2010 5366 Artigo 252. inciso VI.	NP146057 09/07/2010 24/06/2010 5185 Artigo 167.
MWON3425 09/07/2010 20/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NP146747 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MWON3785 09/07/2010 29/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	NP17015 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVI.
MWON3876 01/07/2010 13/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	NP17269 01/07/2010 14/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MWON4440 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	NP17519 09/07/2010 27/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MWON4499 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NP17708 01/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MWON4617 09/07/2010 21/06/2010 5185 Artigo 167.	NP17919 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
MWON4673 01/07/2010 14/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	NP18000 01/07/2010 10/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.
MWON4903 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	NP18105 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MWON4913 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NP18206 01/07/2010 14/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MWON5130 09/07/2010 21/06/2010 5185 Artigo 167.	NP18206 09/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MWON5314 09/07/2010 02/07/2010 7366 Artigo 244. inciso I.	NP18206 09/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
MWON5347 01/07/2010 11/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	NP182323 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.
MWON5545 09/07/2010 21/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	NP18408 09/07/2010 24/06/2010 5185 Artigo 167.
MWON5615 01/07/2010 10/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	NP18408 09/07/2010 28/04/2010 5041 Artigo 206. Inciso III.
MWON5907 09/07/2010 24/06/2010 5185 Artigo 167.	NP18450 09/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MWON5953 09/07/2010 16/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso V.	NP18877 09/07/2010 21/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MWON5971 09/07/2010 16/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso V.	NP18885 09/07/2010 30/06/2010 6017 Artigo 206. Inciso III.
MWON6048 01/07/2010 16/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso II.	NP189219 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MWON6075 09/07/2010 29/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NP189477 09/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
MWON6075 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	NP189544 09/07/2010 17/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
MWON6209 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	NP189546 09/07/2010 18/06/2010 5185 Artigo 167.
MWON6360 09/07/2010 19/06/2010 5186 Artigo 252. inciso VI.	NP189740 09/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 206. Inciso VI.
MWON6436 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.	NP190303 09/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VI.
MWON6539 09/07/2010 27/06/2010 6076 Artigo 210.	NP190316 09/07/2010 21/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
MWON6647 01/07/2010 07/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NP190583 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.
MWON6765 01/	

NPS4474 09/07/2010 02/07/2010 5517 Artigo 181. Inciso XIV.	NPY1128 01/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
NPS4527 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NPY1129 09/07/2010 02/07/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
NPS4705 09/07/2010 19/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NPY1130 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.
NPS4724 09/07/2010 21/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.	NPY1132 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
NPS4876 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY1136 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
NPS5166 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY1136 09/07/2010 16/06/2010 5673 Artigo 183.
NPS5278 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NPY3278 09/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
NPS5300 09/07/2010 18/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	NPY3278 09/07/2010 17/06/2010 6126 Artigo 214. Inciso I.
NPS5577 09/07/2010 20/06/2010 5551 Artigo 181. Inciso XVII.	NPY3278 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
NPS5578 09/07/2010 19/06/2010 5050 Artigo 208.	NPY4098 09/07/2010 01/07/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
NPS5580 03/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NPY4170 01/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
NPS6178 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY4269 09/07/2010 01/07/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
NPS6326 01/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	NPY4550 01/07/2010 10/06/2010 6564 Artigo 230. Inciso II.
NPS6408 09/07/2010 29/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	NPY4557 01/07/2010 22/06/2010 6564 Artigo 230. Inciso II.
NPS6489 01/07/2010 10/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NPY5488 09/07/2010 26/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
NPS6559 09/07/2010 17/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NPY5679 09/07/2010 27/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
NPS6575 09/07/2010 30/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NPY5679 09/07/2010 27/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.
NPS6787 09/07/2010 18/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	NPY5746 09/07/2010 10/06/2010 6041 Artigo 207.
NPS6870 09/07/2010 02/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	NPY5749 09/07/2010 10/06/2010 6041 Artigo 207.
NPS6995 09/07/2010 18/06/2010 5546 Artigo 181. Inciso VI.	NPY5750 09/07/2010 10/06/2010 6050 Artigo 208.
NPS7385 01/07/2010 09/06/2010 6491 Artigo 227. Inciso II.	NPY5759 09/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.
NPS7617 01/07/2010 11/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	NPY6340 09/07/2010 22/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
NPS7627 09/07/2010 21/06/2010 6041 Artigo 207.	NPY6460 01/07/2010 14/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
NPS7776 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY6877 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
NPS7910 09/07/2010 01/07/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	NPY6890 09/07/2010 01/07/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
NPS8197 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY7289 09/07/2010 19/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
NPS8309 01/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NPY7295 01/07/2010 16/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.
NPS8678 01/07/2010 10/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	NPY7315 09/07/2010 16/06/2010 5185 Artigo 167.
NPS8779 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NPY7706 09/07/2010 21/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
NPS8917 09/07/2010 22/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	NPY8001 01/07/2010 14/06/2010 5185 Artigo 167.
NPS9018 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY8406 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
NPS9070 01/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NPY8537 09/07/2010 20/06/2010 5673 Artigo 183.
NPS9960 03/07/2010 16/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NPY8728 09/07/2010 25/06/2010 5185 Artigo 167.
NPS9979 09/07/2010 22/06/2010 5185 Artigo 167.	NPY8956 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
NPT0033 09/07/2010 02/07/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NPY9079 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
NPT0116 09/07/2010 24/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	NPY9467 09/07/2010 20/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
NPT0437 09/07/2010 01/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NPY9510 09/07/2010 21/06/2010 6041 Artigo 207.
NPT0600 01/07/2010 14/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	NPY9850 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
NPT0620 01/07/2010 16/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	NPY0158 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
NPT1415 09/07/2010 23/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NPY0158 09/07/2010 19/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
NPT1679 01/07/2010 12/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NPY1068 09/07/2010 16/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.
NPT1704 09/07/2010 14/06/2010 5546 Artigo 181. Inciso XI.	NPY1460 09/07/2010 16/06/2010 5185 Artigo 167.
NPT1787 09/07/2010 24/06/2010 5185 Artigo 167.	NPY1515 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.
NPT1906 09/07/2010 22/06/2010 5185 Artigo 167.	NPY1566 09/07/2010 22/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
NPT2186 03/07/2010 10/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.	NPY3768 09/07/2010 01/07/2010 5185 Artigo 167.
NPT2276 09/07/2010 16/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	NPY3795 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
NPT2980 09/07/2010 02/07/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	NPY3915 01/07/2010 10/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
NPT3098 09/07/2010 21/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	NPY4329 01/07/2010 13/06/2010 6050 Artigo 208.
NPT3136 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY4549 09/07/2010 23/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
NPT3876 09/07/2010 17/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NPY4738 01/07/2010 01/07/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
NPT4056 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY4839 09/07/2010 02/07/2010 5517 Artigo 181. Inciso XIV.
NPT4277 09/07/2010 10/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NPY4940 09/07/2010 02/07/2010 5517 Artigo 181. Inciso I.
NPT4338 01/07/2010 15/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY5615 09/07/2010 17/06/2010 6041 Artigo 207.
NPT4344 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY6590 09/07/2010 17/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
NPT4469 03/07/2010 10/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.	NPY6749 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
NPT4786 09/07/2010 22/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	NPY6810 01/07/2010 16/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.
NPT5039 01/07/2010 11/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NPY7299 09/07/2010 28/06/2010 6050 Artigo 208.
NPT5084 09/07/2010 21/06/2010 5835 Artigo 195.	NPY8080 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
NPT5438 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY8096 01/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
NPT5460 09/07/2010 20/06/2010 5673 Artigo 183.	NPY9797 09/07/2010 17/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
NPT5480 01/07/2010 11/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NPY0033 09/07/2010 02/07/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
NPT5589 01/07/2010 13/06/2010 5542 Artigo 181. Inciso VII.	NPY1015 09/07/2010 20/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
NPT5600 01/07/2010 09/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NPY1015 09/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
NPT5577 01/07/2010 12/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY0435 01/07/2010 10/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
NPT5548 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY0435 01/07/2010 10/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
NPT6006 01/07/2010 11/06/2010 5185 Artigo 167.	NPY0480 09/07/2010 20/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
NPT6360 01/07/2010 10/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.	NPY0780 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
NPT7585 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NPY0800 01/07/2010 15/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
NPT7957 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY0899 09/07/2010 17/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.
NPT8036 09/07/2010 17/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso VI.	NPY1000 09/07/2010 01/07/2010 5452 Artigo 181. Inciso XI.
NPT8036 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NPY1066 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
NPT8046 01/07/2010 11/06/2010 5454 Artigo 181. Inciso VIII.	NPY1216 01/07/2010 18/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.
NPT8046 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	NPY1955 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
NPT8445 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY2023 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.
NPT8716 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY2023 01/07/2010 21/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VI.
NPT9239 09/07/2010 18/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.	NPY2759 09/07/2010 24/06/2010 5185 Artigo 167.
NPT9257 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY2790 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
NPT9670 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY3003 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
NPT9767 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY3030 01/07/2010 16/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
NPT9797 09/07/2010 26/06/2010 5185 Artigo 167.	NPY3030 01/07/2010 16/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.
NPT9809 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY3096 09/07/2010 29/06/2010 5517 Artigo 181. Inciso XIV.
NPT9847 09/07/2010 03/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NPY4010 09/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
NPT9859 09/07/2010 17/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	NPY4076 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
NPT9879 09/07/2010 19/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	NPY4076 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.
NPU0438 01/07/2010 12/06/2010 5366 Artigo 252. inciso VI.	NPY4076 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.
NPU0605 09/07/2010 02/07/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	NPY4076 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
NPU1680 09/07/2010 27/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	NPY4306 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
NPU1715 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY4306 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
NPU2379 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	NPY4306 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.
NPU2609 09/07/2010 02/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NPY4316 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
NPU2995 09/07/2010 17/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XI.	NPY4454 01/07/2010 10/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
NPU3119 09/07/2010 28/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	NPY4454 01/07/2010 14/06/2010 5835 Artigo 195.
NPU3366 01/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	NPY4740 09/07/2010 14/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.
NPU3702 09/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	NPY7400 01/07/2010 14/06/2010 5835 Artigo 195.
NPU3775 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NPY7760 09/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.
NPU5860 09/07/2010 30/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	NPY8229 09/07/2010 20/06/2010 7048 Artigo 244. inciso I.
NPU5879 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VII.	NPY9186 09/07/2010 02/07/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.
NPU5879 01/07/2010 19/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso VII.	NPY9186 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
NPU5967 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	NPY9240 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso VIII.
NPU5967 01/07/2010 01/07/2010 5542 Artigo 181. Inciso VII.	NPY9240 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.
NPU5967 01/07/2010 24/06/2010 5542 Artigo 181. Inciso VII.	NPY9240 09/07/2010 17/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso I.
NPU5975 01/07/2010 16/06/2010 5366 Artigo 252. inciso VI.	NPY9240 09/07/2010 17/06/2010 6050

NPY6316 09/07/2010 28/06/2010 5193 Artigo 168	NOI4444 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
NPY6386 09/07/2010 22/06/2010 5185 Artigo 167	NOI4950 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
NPY6676 09/07/2010 18/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	NOI8008 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
NPY7220 09/07/2010 01/07/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI.	NOQ0066 09/07/2010 18/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII
NPY7646 01/07/2010 12/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII	NOQ0340 09/07/2010 20/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.
NPY7980 09/07/2010 16/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	NOI3011 01/07/2010 16/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.
NPY8540 09/07/2010 22/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII	NOI4080 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
NPY8840 09/07/2010 29/06/2010 5551 Artigo 181. Inciso XVIII.	NOI4080 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
NPY9316 09/07/2010 29/06/2010 5521 Artigo 181. Inciso XVII.	NOI4760 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.
NPY9380 09/07/2010 27/06/2010 5030 Artigo 244. inciso I.	NOJ5130 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.
NPY23360 03/07/2010 11/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII	NOJ6969 01/07/2010 18/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII
NPY23985 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.	NOJ7128 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
NPY24230 01/07/2010 16/06/2010 5733 Artigo 186. Inciso II	NOJ7545 01/07/2010 12/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII
NPY24490 09/07/2010 01/07/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI	NOJ8008 09/07/2010 16/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI
NPY24555 01/07/2010 12/06/2010 5551 Artigo 181. Inciso XVIII	NOK0023 09/07/2010 18/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII
NPY24565 09/07/2010 19/06/2010 5185 Artigo 167	NOK0110 09/07/2010 01/07/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII
NPY25066 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	NOK5500 09/07/2010 28/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII
NPY25935 01/07/2010 12/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	NOK9900 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.
NPY26000 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	I TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS: 3418
NPY6179 09/07/2010 19/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso II.	=====
NPY6445 09/07/2010 27/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso II.	
NPY7045 09/07/2010 26/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	
NPY7956 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	
NPY8155 09/07/2010 19/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	
NPY9210 09/07/2010 29/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.	
NOA0305 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOA1409 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOA1519 09/07/2010 20/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOA2395 01/07/2010 12/06/2010 5819 Artigo 193.	
NOA2425 09/07/2010 16/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII	
NOA2591 09/07/2010 18/06/2010 5560 Artigo 181. Inciso XII	
NOA4545 09/07/2010 18/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII	
NOA4785 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	
NOA5600 01/07/2010 13/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII	
NOA6170 09/07/2010 19/06/2010 5673 Artigo 183.	
NOA6515 09/07/2010 21/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII	
NOA6910 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOA7365 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOA7700 09/07/2010 29/06/2010 7048 Artigo 244. inciso II.	
NOA9285 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOA9999 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOB0045 09/07/2010 28/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso XVII	
NOB1397 09/07/2010 01/07/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	
NOB1740 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOB2780 01/07/2010 11/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI	
NOB2865 09/07/2010 22/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	
NOB3090 01/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOB3470 09/07/2010 29/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOB3905 09/07/2010 19/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	
NOB4905 09/07/2010 22/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOB5680 09/07/2010 20/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	
NOB7450 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOB7450 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOB8280 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOB9335 09/07/2010 19/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOC0770 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOC1010 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOC1140 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOC1805 09/07/2010 29/06/2010 6025 Artigo 206. Inciso IV	
NOC1955 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOC2505 01/07/2010 12/06/2010 7033 Artigo 244. inciso I.	
NOC3485 01/07/2010 16/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII	
NOC3820 01/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	
NOC3880 01/07/2010 22/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOC5310 09/07/2010 14/06/2010 5058 Artigo 186. Inciso II.	
NOC6666 09/07/2010 18/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII	
NOC7120 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOC7185 09/07/2010 03/07/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII	
NOC7760 01/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	
NOC8390 01/07/2010 14/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI	
NOC9940 09/07/2010 21/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI	
NOD0003 09/07/2010 22/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOD0410 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	
NOD1540 01/07/2010 16/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOD4200 09/07/2010 14/06/2010 5361 Artigo 181. Inciso VI.	
NOD4310 01/07/2010 16/06/2010 7056 Artigo 222. Inciso VI.	
NOD9410 09/07/2010 21/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOD9610 03/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	
NOD9610 01/07/2010 14/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	
NOE0009 01/07/2010 14/06/2010 5541 Artigo 181. Inciso XVII.	
NOE3860 01/07/2010 11/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	
NOE5790 09/07/2010 18/06/2010 5380 Artigo 181. Inciso I.	
NOE6110 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso I.	
NOE6310 09/07/2010 20/06/2010 5673 Artigo 183.	
NOE6810 01/07/2010 15/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII	
NOE7200 09/07/2010 20/06/2010 7056 Artigo 222. Inciso VI.	
NOF7100 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOF7510 01/07/2010 14/06/2010 7030 Artigo 244. inciso I.	
NOF7940 09/07/2010 23/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOF0015 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOF0015 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NQE0777 09/07/2010 22/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII.	
NOF1007 01/07/2010 10/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	
NOF1380 01/07/2010 15/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII.	
NOF3290 09/07/2010 18/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOF3540 09/07/2010 19/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	
NOF3860 01/07/2010 12/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII	
NOF6350 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOF7740 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOF7820 09/07/2010 17/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOF7820 09/07/2010 17/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOF9777 01/07/2010 11/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOG0150 09/07/2010 24/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso II.	
NOG0309 01/07/2010 14/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI	
NOG0800 09/07/2010 21/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOG2210 09/07/2010 30/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	
NOG2460 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOG3440 01/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOG4730 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOG5710 09/07/2010 26/06/2010 6185 Artigo 177.	
NOG7744 03/07/2010 11/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOG7744 01/07/2010 11/06/2010 5738 Artigo 186. Inciso II.	
NOG8020 09/07/2010 16/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOG8280 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOG8690 09/07/2010 21/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	
NOG8860 01/07/2010 15/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI	
NOG9030 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOG9170 09/07/2010 28/06/2010 5487 Artigo 181. Inciso XI	
NOG9170 09/07/2010 19/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOG9910 09/07/2010 17/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVII.	
NOH1140 01/07/2010 14/06/2010 5058 Artigo 244. inciso II.	
NOH1190 09/07/2010 18/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOH1890 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOH3390 09/07/2010 17/06/2010 5550 Artigo 181. Inciso XVIII	
NOH5200 01/07/2010 09/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOH5350 09/07/2010 01/07/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOH7020 09/07/2010 21/06/2010 5193 Artigo 168.	
NOI0002 09/07/2010 17/06/2010 6050 Artigo 208.	
NOI0006 01/07/2010 09/06/2010 5452 Artigo 181. Inciso VIII	
NOI0810 01/07/2010 14/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOI1015 09/07/2010 26/06/2010 5185 Artigo 167.	
NOI1115 09/07/2010 30/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOI1115 09/07/2010 30/06/2010 7366 Artigo 252. inciso VI.	
NOI1490 09/07/2010 22/06/2010 6050 Artigo 208.	

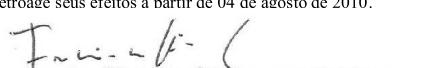
FUNJOPE

PORTARIA Nº 030/2010 Em. 09 de agosto de 2010.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429 de 14 de fevereiro de 2005, modificações posteriores.

I. Exonerar a pedido, ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS do cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitacão, símbolo DAS-1, da FUNDACÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2010.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

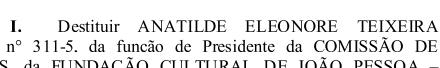
PORTARIA Nº 031/2010

Em. 09 de agosto de 2010.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 outubro de 1995, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Decretos Municipais nº 4.985/2003 e 5.717/2006.

I. Destituir ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 311-5, da função de Presidente da COMISSÃO DE REGISTRO DE PRECOS, da FUNDACÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 04 de agosto de 2010.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

PORTARIA Nº 032/2010

Em. 09 de agosto de 2010.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 outubro de 1995, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. Decretos Municipais nº 4.985/2003 e 5.717/2006.

R E S O L V E:

I. Destituir ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA TRAVASSOS, matrícula nº 311-5, da função de Pregoeiro da FUNDACÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 04 de agosto de 2010.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

PORTARIA Nº. 033/2010

Em. 12 de agosto de 2010.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24, agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

R E S O L V E:

I. Nomear, MÁRCIO ROGÉRIO MACÊDO DAS NEVES para o cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação, símbolo DAS-1, da FUNDACÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

PORTARIA Nº 034/2010

Em. 12 de agosto de 2010.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003 e 5.717/2006.

R E S O L V E:

I. Designar Márcio Rogério Macêdo das Neves, para a função de Pregoeiro da FUNDACÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Francisco César Gonçalves
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 260/2010

Em. 03 de agosto de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/047437- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c artigo 3º, igualmente, da Emenda Constitucional nº 41/03 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora HELENA DE PAIVA MADRUGA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº 17.139-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 262/2010

Em. 03 de Agosto de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/095212- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor ARNAUD FRANCISCO DA SILVA ocupante do cargo de Vigia, classificação funcional 1.01.06.1.5, matrícula nº 09.435-8, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.

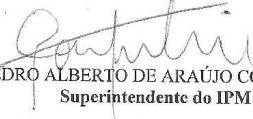

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 263/2010

Em. 03 de Agosto de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/048336 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 56. Parágrafo único da Lei 3.528/81 conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora NILMA ALVES VIEIRA, ocupante do cargo de Supervisor Escolar classificação funcional 1.11.04.1.5, matrícula nº 04.965-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 264/2010

Em. 03 de Agosto de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/046725- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO PEDRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Servicos Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº **09.123-5**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



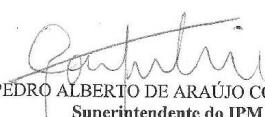
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 265/2010

Em. 03 de Agosto de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/048034- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO FILHO** ocupante do cargo de Vigia, classificação funcional 1.01.06.1.5, matrícula nº **04.774-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 266/2010

Em. 03 de Agosto de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/046462- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301 c/c art.56, parágrafo único, da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **ZELIA MARIA DOS SANTOS GOUVEIA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº **11.211-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 268/2010

Em. 09 de agosto de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 190/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1026 de 10 a 16 de setembro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora **ERCI CRUZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **07.241-9**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 269/2010

Em. 11 de Agosto de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/059635- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **JOZENILZA FERREIRA PEREIRA** ocupante do cargo de Bioquímico, classificação funcional 1.04.09.1.5, matrícula nº **10.674-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



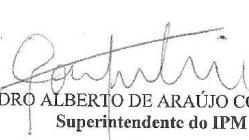
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 270/2010

Em. 11 de agosto de 2010

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/070878- PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA** ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº **11.684-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 271/2010

Em. 11 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/074014-PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA DE LOURDES SILVA DE LIMA**, matrícula nº **35.871-1**, Viúva do ex-servidor **JOSÉ ALVES DE LIMA**, matrícula nº **02.211-0**. Aposentado falecido em 01 de junho de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 272/2010

Em. 11 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/068733-PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA JOSÉ VENÂNCIO EPAMINONDAS**, matrícula nº **35.873-8**. Viúva do ex-servidor **MILTON DE OLIVEIRA EPAMINONDAS**, matrícula nº **09.496-0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Servicos Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 22 de Junho de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 273/2010

Em. 11 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/066643-PMJP**.

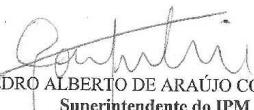
Expediente nº 010/2010

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2010/003511	MARIA ALECIA MEIRELES MAIA	28.261-8	REAJUSTE DE PROVENTOS	INDEFERIDO

João Pessoa, 17 de agosto de 2010



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **FRANCISCA GOMES DA SILVA**, matrícula nº **35.872-0**. Viúva do ex-servidor **JURANDY BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº **04.856-9**, ocupante do cargo de Auxiliar de Servicos Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, falecido em 26 de junho de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

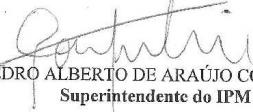
PORTARIA Nº 274/2010

Em. 11 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2010/058220-PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **EDMILSON INÁCIO FILHO**, matrícula nº **35.874-6**. Viúvo da ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, matrícula nº **11.208-9**. Aposentada, falecida em 25 de Maio de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATO

EXTRATO N.º 718/2010

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM BOMBAS DE INFUSÃO DAS MARCAS SANTRONIC E BIOSENSOR UNIVERSAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a validade será por 12 (doze) meses, relativos à Peção Presencial N.º 07/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária.

RECURSOS AIH

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 – Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
187/2010	PROMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	R\$ 26.520,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais)	30 de julho de 2010
186/2010	HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA	R\$ 11.520,00 (Orze mil, quinhentos e vinte reais)	30 de julho de 2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde do Município

EXTRATO N.º 726/2010 DO CONTRATO N.º 188/2010 PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA O INSTITUTO CÁNDIDA VARGAS.

ORIGEM: Processo nº 168/2010

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a aquisição de 02 (dois) veículos de passeio para o Instituto Cândida Vargas. Prédio Eletrônico nº 015/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): AUTOVIA VEÍCULOS E PECAS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de validade será até o final do exercício financeiro de 2010, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 28.385,00 (Vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

RECURSO AIH

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2.041- Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.20 – Equipamentos e Material Permanente;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde do Município

EXTRATO N.º 727/2010 DO CONTRATO N.º 189/2010 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CONJUNTOS DE REAGENTES HEMATOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIGEM: Processo nº 188/2010

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a contratação emergencial de conjuntos de reagentes hematológicos para a secretaria municipal de saúde. Dispensa de Licitação nº 022/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): NORDLAB PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ANALISES INDUSTRIAL E LABORATORIAIS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de validade será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

RECURSO SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2810- Manutenção do Laboratório de Saúde Pública - LACEN; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.505.2057 – Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 – Manter Assistência Médico Hospitalar do Hospital Municipal Valentina Figueiredo; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 – Manter Assistência Médico Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02.08.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde do Município

EXTRATO N.º 728/2010 DO CONTRATO N.º 190/2010 PARA AQUISIÇÃO DE CALANDRA, AUTOCLAVE, LAVADORA E SECADORA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA FIGUEIREDO.

ORIGEM: Processo nº 108/2010

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a aquisição de calandra, autoclave, lavadora e secadora para o Hospital Municipal Valentina Figueiredo. Adesão Registro de Precos nº 010/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): BAUMER S/A.

VIGÊNCIA: O prazo de validade será até o final do exercício financeiro de 2010, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

RECURSO SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056- Manter a Assistência Médico Hospitalar do Hospital Municipal Valentina Figueiredo; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52 – Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09.08.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde do Município

EXTRATO N.º 729/2010 DO CONTRATO N.º 192/2010 PARA AQUISIÇÃO DE OVOS PARA A SMS.

ORIGEM: Processo nº 193/2010

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a aquisição de ovos. Adesão Registro de Precos nº 024/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA.

VIGÊNCIA: O prazo de validade será até o final do exercício financeiro de 2010, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

RECURSO SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- Manter a Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 – Manter a Assistência Médico Hospitalar do HMSI; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2056 – Manter a Assistência Médico Hospitalar do HVF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09.08.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde do Município

EXTRATO N.º 730/2010 DO TERMO ADITIVO 004/2010 DO CONTRATO N.º 737/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR.

ORIGEM: Processo nº 12633/2010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DOS PRAZOS – O prazo do presente contrato terá validade pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): FLÁvio ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA.

DATA DA ASSINATURA: 28.06.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde do Município

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 a 14 de agosto de 2010 * nº 1230 * Pág. 029/17

Instrumento: Contrato de Locação nº 080/2010**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Genilda Galdino de Araújo.**Processo:** 2010/054486 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração. Dr Elzário Pereira da Silva Junior pela Secretaria de Turismo e a Senhora Genilda Galdino de Araújo proprietária do imóvel situado na Avenida Odônio Bezerra, 367, Tambá, João Pessoa, Pb.**Prazo de Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.08.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.**Valor Mensal:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais).

SEVERINO DO RAMO C. DE FARIAS
Diretor do DEAD/SEAD
Mat. 11.510-0

'EXTRATO DE CONTRATO'

Instrumento: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 127/2008**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Francisco de Assis Alves Bezerra.**Processo:** 074426/2010 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor Francisco de Assis Alves Bezerra proprietário do imóvel situado na Rua Giverson Cordioli, 58, Ernesto Geisel, João Pessoa, Pb.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 20.08.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.**Valor Mensal:** R\$ 629,64 (seiscientos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 7.555,68 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**Instrumento:** Termo Aditivo 02 ao Contrato 125/2008.**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor José Carlos Sobrinho.**Processo:** 2010/077098 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor José Carlos Sobrinho proprietário do imóvel situado na Rua Samuel Souto Maior, 875, Padre Zé, João Pessoa, Pb.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 15.08.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.**Valor Mensal:** R\$ 209,88 (duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 2.518,56 (dois mil quinhentos e dezito reais e cinqüenta e seis centavos).**Instrumento:** Termo Aditivo 02 ao Contrato de Locação 093/2008**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor José Lisboa de Figueiredo.**Processo:** 2010/074425 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração e o Senhor José Lisboa de Figueiredo proprietário do imóvel situada na Av. Clodoaldo Gouveia, 67, Centro, João Pessoa, Pb.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contando a partir da assinatura do Contrato em 22.08.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00.**Valor Mensal:** R\$ 1.045,70 (hum mil, quarenta e cinco reais e setenta centavos) perfazendo um total de R\$ 12.548,40 (doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Severino do Ramo C. de Farias
Diretor do DEAD/SEAD
Mat. 11.510-0

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 030/2010 PROCESSO ADM. N.º 0969/2010**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado.**DIA DA SESSÃO:** 24/08/2010 – AS: 09 h

A EMLUR- Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através da Pregoeira, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial. A sessão pública será realizada na sede da Autarquia na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados - João Pessoa / PB. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS 00. Edital: cópia a ser adquirida mediante preenchimento de protocolo solicitado através do e-mail: cplemlur@joaopessoa.pb.gov.br. Atendimento Externo da Comissão: 08:30 as 11:45 h. Informações pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 10 de agosto de 2010.

Jacqueline da S. Nascimento
Presidente da Comissão e Pregoeira

TERMO DE RATIFICACÃO

TERMO DE RATIFICACÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 420/2010

Contratação da CIRANDA DO SOL que fará apresentação no dia 31 de julho de 2010, às 20h00min, no Placo da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 420/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obíeto, em favor da CIRANDA DO SOL representada por Manoel Pedro das Neves, inscrito no CPF sob o nº. 207.367.384-87, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do obíeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

João Pessoa, 29 de julho de 2010.

TERMO DE RATIFICACÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 421/2010

Contratação do CAVALO MARINHO INFANTIL DO MESTRE JOÃO DO BOI que fará apresentação no dia 31 de julho de 2010, às 18h00min, no Placo da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 421/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obíeto, em favor do CAVALO MARINHO INFANTIL DO MESTRE JOÃO DO BOI representado por João Antonio do Nascimento Pereira, inscrito no CPF sob o nº. 010.362.174-18, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do obíeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de julho de 2010.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICACÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 438/2010

Contratação de ABBE ROAD EVENTOS LTDA representante exclusivo do grupo BEATLES ABBEY ROAD que fará apresentação no dia 31 de julho de 2010, a partir das 23h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 438/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obíeto, em favor de ABBE ROAD EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.749.877/0001-01, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para contratação do obíeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

João Pessoa, 30 de julho de 2010.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 439/2010**

Contratação da BARCA DE SANTA MARIA que fará apresentação no dia 01 de agosto de 2010, às 18h00min, no Piauí da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 439/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor da BARCA DE SANTA MARIA representada por Manoel Antonio Batista, inscrito no CPF sob o nº. 264.065.004-15, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2010.



Francisco CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 447/2010**

Contratação de LEONARDO ALMEIDA RIBEIRO – cantor e compositor Léo Almeida que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2010, às 19h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis, Centro Histórico desta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – Homenagem ao Aniversário da Cidade, que acontece no período de 30 de julho a 05 de agosto, a partir das 18h00min.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 447/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor de LEONARDO ALMEIDA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº. 424.272.404-78, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2010.



Francisco CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 448/2010**

Contratação de GERMANA FRANCA DA CUNHA – professora de Percussão que irá compor a Banca Examinadora da Audição para Músicos Instrutores de instrumentos de percussão da Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, que será realizada no período de 13 a 27 de agosto de 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 448/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor de GERMANA FRANCA DA CUNHA, inscrita no CPF sob o nº. 518.869.284-87, pelo valor global de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2010.



Francisco CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 449/2010**

Contratação de RANILSON BEZERRA DE FARIAS – professor de Metais que irá compor a Banca Examinadora da Audição para Músicos Instrutores de instrumentos de metais da Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, que será realizada no período de 13 a 27 de agosto de 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 449/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor de RANILSON BEZERRA DE FARIAS, inscrita no CPF sob o nº. 368.552.354-68, pelo valor global de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2010.



Francisco CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 450/2010**

Contratação de MANGABA PRODUCÕES ARTÍSTICAS LTDA representante exclusivo da banda PARALAMAS DO SUCESSO, que fará apresentação, no dia 04 de agosto de 2010, às 00h05min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – Centro Histórico, nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 450/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor de MANGABA PRODUCÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.729.005/0001-73, pelo valor global de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.



Francisco CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 451/2010**

Contratação da BANDA FORRÓ ZOAR que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2010, às 19h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 451/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor da BANDA FORRÓ ZOAR, representada por Gleinivon dos Santos Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 518.591.144-15, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de agosto de 2010.



Francisco CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 453/2010**

Contratação da DUPLA DE REPENTISTA SOLIDADE E MINERVINA que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2010, às 18h00min, no Placo da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 453/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor da DUPLA DE REPENTISTA SOLIDADE E MINERVINA representadas por Maria Solidade Leite, inscrito no CPF sob o nº. 456.960.634-20, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2010.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 454/2010**

Contratação da CIRANDA DOS TUPINAMBÁS que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2010, às 22h20mim, no Placo da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 454/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor da CIRANDA DOS TUPINAMBÁS representada por José Ferreira de Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 450.973.214-72, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2010.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 455/2010**

Contratação da LAPINHA JESUS DE NAZARÉ que fará apresentação no dia 03 de agosto de 2010, a partir das 18h00min, no Placo da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 455/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor da LAPINHA JESUS DE NAZARÉ representada por José Maciel de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 518.532.488-00, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2010.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 457/2010**

Contratação do COCO DE RODA DO MESTRE ZÉ ZUCA DE OUEIMADAS que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2010, às 22h20mim, no Placo da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 457/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor do COCO DE RODA DO MESTRE ZÉ ZUCA DE OUEIMADAS representado por Adilson Tavares da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 049.931.854-48, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2010.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 458/2010**

Contratação da CIRANDA DO VALE DO GRAMAME que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2010, às 20h10mim, no Placo da Cultura Popular, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 458/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor da CIRANDA DO VALE DO GRAMAME representada por João do Nascimento Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 324.542.954-15, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2010.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 460/2010**

Contratação de JOÃO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO – cantor e compositor JOÃO JAGUARIBE que fará apresentação no dia 08 de agosto de 2010, às 19h00min, na Praça 13 de Maio – nesta Capital, dentro da programação do Projeto Domingo com Arte, Cultura e Saúde na Praça, que será realizado no dia 08 de agosto de 2010, das 09h00min às 21h00min.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 460/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor de JOÃO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO, inscrito no CPF sob o nº. 380.359.444-87, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de agosto de 2010.

Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 461/2010**

Contratação de JOSE WALTER DA COSTA ME – JC PRODUCÕES representante exclusivo da cantora DIANA MIRANDA que fará apresentação no dia 02 de agosto de 2010, às 19h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 461/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor de e JOSE WALTER DA COSTA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 462/2010**

Contratação do TRIO DE FORRÓ KENTURA NORDESTINA que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2010, às 09h00min, no Mercado Central – nesta Capital, dentro da programação da IIª. Ação de Saúde e Cidadania, promovido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 462/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor do TRIO DE FORRÓ KENTURA NORDESTINA representado por José Barbosa de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº. 023.472.374-20, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 463/2010**

Contratação de JOSE WALTER DA COSTA ME – JC PRODUCÕES representante exclusivo do cantor ODAIR JOSÉ que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2010, das 23h00min, na Praça Vidal de Negreiros – Ponto de Cem Réis – nesta Capital, dentro da programação da Festa das Neves 2010 – João Pessoa no melhor da sua história – comemorando os 425 anos da capital paraibana e que ocorre no período de 30 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 463/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor de e JOSE WALTER DA COSTA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 464/2010**

Contratação do GRUPO TAMBORETE DE FORRÓ que fará duas apresentações uma no dia 07 de agosto de 2010, às 20h00min, durante o 5º São João Paulo das comunidades João Paulo II e Citex – nesta Capital, e outra no dia 08 de agosto de 2010, durante a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção no Bairro do Grotão – nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 464/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor do GRUPO TAMBORETE DE FORRÓ representado por Ana Paula Clementino de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 025.331.354-61, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) sendo R\$ 1.000,00 (Um mil reais) por apresentação, para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 465/2010**

Contratação da DUPLA DE VIOLEIROS MANOEL ALVES E OTACILIO SOARES que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2010, a partir das 21h00min, no Sindicato dos Bancários – nesta Capital, dentro da programação da sétima edição do Tributo a Otacílio Batista – “A Poesia Vive”.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 465/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor da DUPLA DE VIOLEIROS MANOEL ALVES E OTACILIO SOARES representado por Manoel Francisco Alves, inscrito no CPF sob o nº. 021.508.874-36, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de agosto de 2010.



Francisco César Gonçalves
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 466/2010**

Contratação de JOSE WALTER DA COSTA ME – JC PRODUCÕES representante exclusivo da dupla de violeiros DAUDETE BANDEIRA E ANTONIO COSTA que fará apresentação no dia 04 de agosto de 2010, às 21h00min, no Sindicato dos Bancários – nesta Capital, dentro da programação da sétima edição do Tributo a Otacílio Batista – “A Poesia Vive”.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 466/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o obieto, em favor de e JOSE WALTER DA COSTA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do obieto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 04 de agosto de 2010.



FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

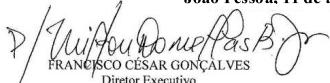
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICACÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº. 467/2010**

Contratação do QUARTETO DE CORDAS E VOZ OUARTA JUSTA que fará apresentação no dia 11 de agosto de 2010, a partir das 18h00min, durante a entrega do Prêmio "Mulher Fazendo História Patrimônio da Cidade", no Auditório do SESI, promovido pela Prefeitura Municipal com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitacão nº. 467/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitacão, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da QUARTETO DE CORDAS E VOZ OUARTA JUSTA representado por Ana Claudia Medeiros de Sousa, inscrito no CPF sob o nº. 041.834.644-55, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de agosto de 2010.


FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 009/2010

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitacão desta Secretaria, que trata dos Processos Licitatórios Nº 2010/0032350 - CONVITE Nº 009/2010, cujo objeto é o "CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVICO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA PARA TRATAMENTO E PRESERVACÃO DE 1.882 (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DUAS) ÁRVORES (DESCUPINIZAÇÃO) LOCALIZADAS NOS CANTEIROS CENTRAIS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, INCLUINDO BARREIRA QUÍMICA ENTRE 30 CM E 1,5 M. TRATAMENTO DE FOCOS NAS PARTES AÉREAS E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES". HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: KATARINE AMÉRICA LIMA - ME, no valor total de R\$ 94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais).

João Pessoa, 10 de agosto de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICACÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitacão desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório Nº 2010/041432-SEDES- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010, cujo objeto é a "CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA PRESTACÃO DE SERVICOS DE TRASLADO FUNERÁRIO EM VEÍCULO PADRÃO INCLUINDO URNAS FUNERÁRIAS, COM A FINALIDADE DE PRESTAR APOIO ASSISTENCIAL À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DENTRO DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA". HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: ROSINEIDE DE MELO CABRAL MIRANDA - ME (Lote Único), no valor total de R\$ 33.099,96 (trinta e três mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

João Pessoa/PB, 13 de agosto de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/10

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitacão desta Secretaria, que tratam dos Processos Licitatórios Nº 2009/114843(SEDEC), 2010/039311(SEDEC), 2010/044477(SEDURB)- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010, cujo objeto é a "LOCACÃO DE ÔNIBUS URBANO E INTERURBANO POR OUILÔMETRO E MENSAL DE MICRO-ÔNIBUS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO". HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: Paraíba Turismo Ltda - EPP (Item 01) no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos). RM Transportes Ltda (Item 02) no valor unitário de R\$ 9.745,00 (nove mil setecentos e quarenta e cinco reais) e R & C Transportes Ltda - EPP (Item 03) no valor unitário de R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos).

João Pessoa/PB, 12 de agosto de 2010.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração